

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**RIGER – RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES
GERENCIAIS**

**Secretaria Geral de Sustentabilidade e
Responsabilidade Social
(SGSUS)**





**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL
(SGSUS)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Ano: 2024

RELATÓRIO SEMESTRAL

R

DADOS DO RELATÓRIO	
ELABORADO POR:	Nilson almeida de Araujo
APROVADO POR:	Antônio Francisco Ligiero
DATA DE EMISSÃO:	15/07/2024

DADOS REFERENCIAIS DA UNIDADE EMISSORA DO RIGER	
DENOMINAÇÃO:	SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)
TELEFONE:	(21) 3133-1983/ 3198
LINK:	https://www.tjrj.jus.br/web/guest/institucional/secretarias-gerais/secretaria-geral-de-sustentabilidade-e-responsabilidade-social-sgsus-
CNPJ:	28.538.734/0001-48
E-MAIL GERAL:	sgsus@tjrj.jus.br



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

SUMÁRIO

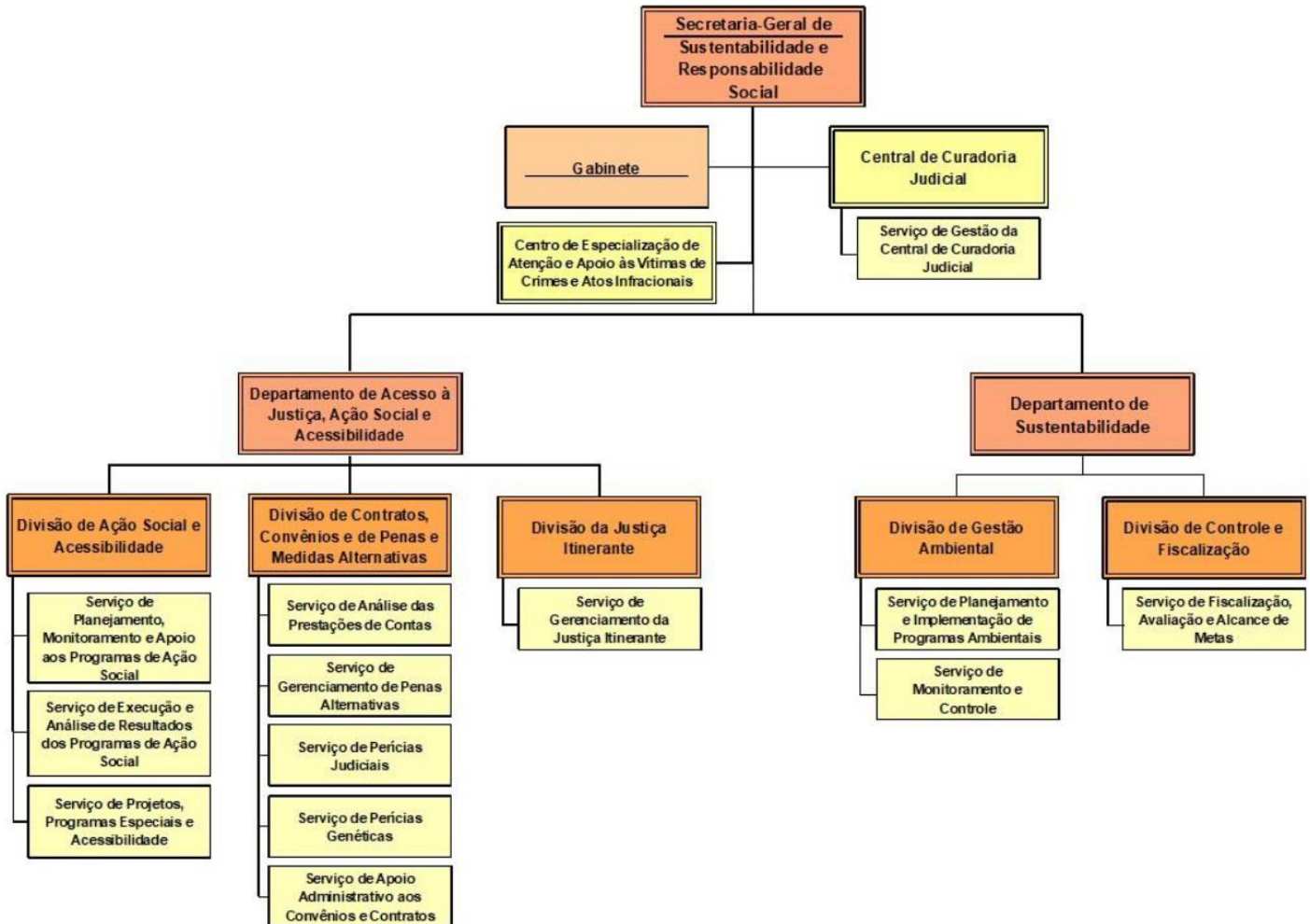
1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ORGANOGRAMA.....	4
2. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA GERAL	5
3. DEPARTAMENTOS E PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	5
3.1 - DEPARTAMENTO DE ACESSO À JUSTIÇA, AÇÃO SOCIAL E ACESSIBILIDADE (DEAJU)	5
3.2 – DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE (DESUS)	7
4. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	9
4.1 ROTINAS ADMINISTRATIVAS	9
5 INDICADORES	12
5.1 ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE (IDS)	12
5.2 PESSOAS BENEFICIADAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS	14
5.3 TOTAL DE PARTICIPANTES JOVENS MENSAGEIROS.....	15
5.4 TOTAL DE PARTICIPANTES DO JUSTIÇA PELOS JOVENS.....	15
5.5 TOTAL DE PARTICIPANTES DO COMEÇAR DE NOVO	16
5.6 TOTAL DE PARTICIPANTES DO INCLUSÃO LEGAL.....	16
5.7 PARTICIPAÇÃO DO VOLUNTARIADO	17
5.8 TOTAL DE PARECERES DO NÚCLEO DE ACESSORIA TÉCNICA EM AÇÕES DE SAÚDE (NATJUS/RJ).....	17
5.9 EVOLUÇÃO DO SALDO DA CONTA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA JUDICIAL	17
5.10 TOTAL DE AGENDAMENTOS DE EXAMES DE DNA	18
5.11 TOTAL DE SOLITAÇÕES DE PAGAMENTOS DE PERITOS JUDICIAIS	18
6. GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	18
6.1 ACOMPANHAMENTO DO SALDO DA CONTA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA JUDICIAL.....	19
6.2 PARCERIAS E CONVÊNIOS	19
6.3 PRESTAÇÕES DE CONTAS	21
6.4 PROGRAMAS DE CIDADANIA	22
6.5 PROGRAMAS DE INCLUSÃO SOCIAL.....	29
7. AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	34
7.1 JUSTIÇA ITINERANTE	34
7.2 CIPOP -RUA / RJ.....	38
7.3 PERÍCIA GENÉTICA	39
7.4 PERÍCIA JUDICIAL	40
7.5 CENTRAL DE CURADORIA JUDICIAL	40
7.6 NÚCLEO DE ACESSORIA TÉCNICA EM AÇÕES DE SAÚDE (NATJUS/RJ)	41
8. PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	41
8.1 GESTÃO AMBIENTAL	41
9. CONCLUSÃO	47
10. PLANILHAS DE INDICADORES - ESTRATÉGICOS GERENCIAIS E OPERACIONAIS	49



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL | ORGANOGRAMA





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

2. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA GERAL

A Secretaria Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social tem como objetivo planejar e orientar as iniciativas relacionadas aos programas especiais que visam facilitar o acesso à Justiça, promover ação social e sustentabilidade dentro do âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Administração Superior:

Secretário-Geral: Antônio Francisco Ligiero

Gabinete - Assessor Chefe: Antonio Cesar da Silva Gomes

RD: Nilson Almeida de Araujo

3. DEPARTAMENTOS E PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

3.1 - DEPARTAMENTO DE ACESSO À JUSTIÇA, AÇÃO SOCIAL E ACESSIBILIDADE (DEAJU)

Cabe ao Departamento de Acesso à Justiça, Ação Social e Acessibilidade (DEAJU):

Gerir, coordenar e supervisionar a implementação de ações, campanhas, eventos e programas de promoção da cidadania, bem como fiscalizar e gerir os contratos e convênios socioambientais, promovendo e articulando, no âmbito de sua competência, práticas humanizadoras e inovadoras para o reconhecimento do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro como órgão comprometido com a sustentabilidade

Diretor (a): Luiz Felipe Fleury Correa

E-mail: luizffc@tjrj.jus.br

Telefone: 3133 –2581 / 1983 / 3198

O DEAJU compreende as seguintes unidades:

Divisão de Ação Social e Acessibilidade (DIISO)

Diretor (a): Márcia Fayad

E-mail: marciaf@tjrj.jus.br

Telefone: 3133-3161/3160/2206



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL
(SGSUS)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Serviço de Planejamento e Apoio aos Programas de Ação Social (SEPIS)

Chefe de Serviço: Claudia Brogno Marques Linhares

E-mail: claudiamarques@tjrj.jus.br

Telefone: 3133-2550/2054

Serviço de Execução e Análise de Resultados dos Programas de Ação Social (SEARP)

Chefe de Serviço: Rafael Coelho de Oliveira

E-mail: rafaeloliveira@tjrj.jus.br

Telefone: 3133-3867

Serviço de Programas, Programas Especiais e Acessibilidade (SEPPE)

Chefe de Serviço: Sabrina Barcellos Marques

E-mail: sabrina.barcellos@tjrj.jus.br

Telefone: 3133-2055

Divisão de Contratos, Convênios e de Penas e Medidas Alternativas (DIACO)

Diretor (a): Sergio Mattos Magalhães da Cunha

E-mail: sergiomagalhaes@tjrj.jus.br

Telefone: 3133-3176/3027/4717/4489

Serviço de Análise das Prestações de Contas (SEAPC)

Chefe de Serviço: Yuri Fernandes da Cruz

E-mail: cruz.yuri@tjrj.jus.br

Telefone: 3133-3922/3198

Serviço de Gerenciamento de Penas Alternativas (SEGPA)

Chefe de Serviço: Julio Cesar Teixeira Junior

E-mail: julioteixeira@tjrj.jus.br

Telefone: 3133-4489

Serviço de Apoio Administrativo aos Convênios e Contratos (SEAAC)

Chefe de Serviço: Virgínia Mendes de Pinho Freitas Azevedo

E-mail: virginiampa@tjrj.jus.br

Telefone: 3133-3027/3176



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL
(SGSUS)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Serviço de Perícias Judiciais (SEJUD)

Chefe de Serviço: Carlos Andre Fernandes Correa

E-mail: carlosafc@tjrj.jus.br

Telefone: 3133-3308

Serviço de Perícias Genéticas (SEGEN)

Chefe de Serviço: Leonardo Cardoso Ferreira da Cunha

E-mail: leonardocardoso@tjrj.jus.br

Telefone: 3133-3291

Divisão da Justiça Itinerante (DIJUI)

Diretor (a): Rodrigo Nascimento Pimentel

E-mail: rodrigopimentel@tjrj.jus.br

Telefone: 3133-3454

Serviço de Gerenciamento da Justiça Itinerante (SEJUI)

Chefe de serviço: Luciano Teixeira Lara

E-mail: lucianolara@tjrj.jus.br

Telefone: 3133-3460

3.2 – DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE (DESUS)

Cabe ao Departamento de Sustentabilidade gerir, coordenar e supervisionar a implementação de ações, campanhas, eventos e programas de gestão ambiental, bem como fiscalizar e gerir os contratos e convênios socioambientais, promovendo e articulando, no âmbito de sua competência, práticas inovadoras para o reconhecimento do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro como órgão comprometido com a sustentabilidade.

Diretor: Leonardo de Araújo Rossi

E-mail: leonardorossi @tjrj.jus.br

Telefone: 3133-1983/3198

O DESUS compreende as seguintes unidades

Divisão de Gestão Ambiental (DIGAM)

Diretor (a): Cláudia de Sá Cardoso Schkrab

E-mail: claudia@tjrj.jus.br

Telefone: 3133-2055/2338



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL
(SGSUS)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Serviço de Planejamento e Implementação de Programas Ambientais (SEPIM)

Chefe de Serviço: Maria Teresa Guzzo Lia

E-mail: mtglia@tjrj.jus.br

Telefone: 3133-2055/2338

Divisão de Controle e Fiscalização (DICOF)

Diretor (a): Tereza Maria de Fátima Gomes Guimarães

E-mail: terezagomes@tjrj.jus.br

Telefone: 3133-2551/3922

Serviço de Fiscalização, Avaliação e Alcance de Metas (SEFAM)

Chefe de Serviço: Nilson Almeida de Araújo

E-mail: naaraujo@tjrj.jus.br

Telefone: 3133-3808

Serviço de Monitoramento e Controle (SEMOC)

Chefe de Serviço: Guilherme Cesar Veras Teixeira

E-mail: guilhermeveras@tjrj.jus.br

Telefone: 3133-3948



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL
(SGSUS)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

4. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

4.1 ROTINAS ADMINISTRATIVAS

Código	Título	Vigência	Revisão	Data de Revalidação	Unidade Organizacional
RAD- SGSUS- 002	Elaborar, Monitorar e Acompanhar os Resultados do Plano de Logística Sustentável	01/06/2023	00	05/06/2024	DESUS
RAD- SGSUS- 003	Gerenciar Perícias de DNA	20/04/2023	00	05/04/2024	DEAJU
RAD- SGSUS- 004	Instituir o Pagamento de Ajuda de Custo aos Peritos	25/08/2023	00		DEAJU
RAD- SGSUS- 005	Coordenar Atividades da Justiça Itinerante	25/09/2023	00		DEAJU
RAD- SGSUS- 006	Analisar, Implementar e Encerrar Ações Socioambientais	01/09/2023	00		DESUS
FRM- SGSUS- 006-01	Quadro de Controle de Projetos	01/09/2023	00		DESUS
FRM- SGSUS- 006-02	Plano de Projeto Socioambiental	01/09/2023	00		DESUS
FRM- SGSUS- 006-03	Plano de Implementação de Projeto Socioambiental	01/09/2023	00		DESUS
RAD- SGSUS- 007	Fiscalizar e Avaliar Indicadores e Propiciar o Alcance das Metas da SGSUS	01/06/2023	00	10/06/2024	DESUS
FRM- SGSUS- 007-01	Planilha de Mediação	01/06/2023	00		DESUS
FRM- SGSUS- 007-02	Planilha de IE25	01/06/2023	00		DESUS
RAD- SGSUS- 008	Receber Nota de Débito e Proceder à Análise das Prestações de Contas de Parcerias Onerosas dos Projetos Vinculados à SGSUS	30/06/2023	00		DEAJU
RAD- SGSUS- 010	Operacionalizar Ações, Campanhas e Eventos Sociais	05/04/2024	00		DESUS



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL
(SGSUS)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Código	Título	Vigência	Revisão	Data de Revalidação	Unidade Organizacional
FRM- SGSUS- 010-01	Ficha de Inscrição de Participante	05/04/2024	00		DESUS
FRM- SGSUS- 010-02	Ficha de Cadastro de Voluntário Eventual	05/04/2024	00		DESUS
FRM- SGSUS- 010-03	Checklist De Atividades	05/04/2024	00		DESUS
FRM- SGSUS- 010-04	Casamento Comunitário e Ação Social de Atuação Judicial	05/04/2024	00		DESUS
RAD- SGSUS-011	Coordenar Programa de Voluntariado	05/02/2024	00		DEAJU
FRM- SGSUS- 011-01	Prestação do Serviço Voluntário - Formulário de Atividades	05/02/2024	00		DEAJU
FRM- SGSUS- 011-02	Termo de Adesão ao Serviço Voluntário Continuado	05/02/2024	00		DEAJU
FRM- SGSUS- 011-03	Ficha de Cadastro de Voluntário Continuado	05/02/2024	00		DEAJU
FRM- SGSUS- 011-04	Folha de Frequência de Voluntário Continuado	05/02/2024	00		DEAJU
FRM- SGSUS- 011-05	Termo de Descredenciamento	05/02/2024	00		DEAJU
RAD- SGSUS- 012	Operacionalizar o Programa Justiça Cidadã	15/07/2024	00		DEAJU
FRM- SGSUS- 012-01	Curso Regular - Programa Justiça Cidadã	15/07/2024	00		DEAJU
FRM- SGSUS- 012-02	Grade de Programa de Especialização	15/07/2024	00		DEAJU



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL
(SGSUS)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Código	Título	Vigência	Revisão	Data de Revalidação	Unidade Organizacional
RAD- SGSUS- 013	Coordenar Programas de Inclusão Social	05/03/2024	00		DIISO
FRM- SGSUS- 013-01	Avaliação de Desempenho Profissional	05/03/2024	00		DIISO
FRM- SGSUS- 013-02	Ficha de Inscrição para Processo Seletivo	05/03/2024	00		DIISO
FRM- SGSUS- 013-03	Entrevista de Desligamento	05/03/2024	00		DIISO
FRM- SGSUS- 013-04	Renovação de Contratos de 6 Meses	05/03/2024	00		DIISO
FRM- SGSUS- 013-05	Instrumento de Supervisão	05/03/2024	00		DIISO
FRM- SGSUS- 013-06	Ficha de Inscrição do Projeto	05/03/2024	00		DIISO
FRM- SGSUS- 013-07	Ficha de Encaminhamento	05/03/2024	00		DIISO
FRM- SGSUS- 013-08	Ficha de Evolução JPJ	05/03/2024	00		DIISO
FRM- SGSUS- 013-09	Avaliação Semestral	05/03/2024	00		DIISO



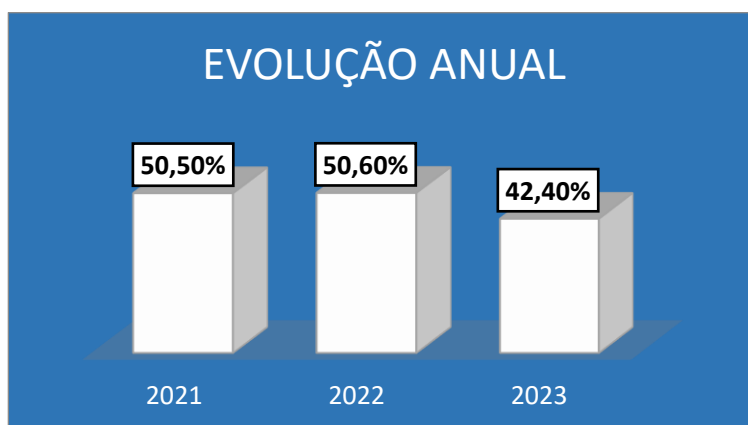
**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL
(SGSUS)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

5 INDICADORES

5.1 ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE (IDS)

INDICADOR ESTRATÉGICO	
ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE (IDS)	
DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE	
<i>Situações verificadas</i>	
Linha de base	N/D
Situação atual	42,40%
Meta	N/D



Análise geral:

O Indicador “Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS)” é resultante de vários indicadores distintos fornecidos pelo TJRJ e calculado pelo Conselho Nacional de Justiça pelo método AHP (analytic hierarchy process), conforme a Resolução CNJ nº 201/2015.

No último balanço fornecido pelo CNJ (ano 2023), o TJRJ alcançou o IDS de 42,40%. A estatística do CNJ pode ser verificada no link:

<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/06/8o-balanco-da-sustentabilidade-do-poder-judiciario-12062024.pdf>

A avaliação do IDS é realizada a partir dos seguintes indicadores:

Consumo de água (m ³) per capita	Consumo de água envasada descartável per capita
Consumo de energia elétrica (kWh) per capita	Gastos de transporte per capita
Gastos de papel per capita	Número de usuários(as) por veículo
Quantidade de equipamentos de impressão per capita	Gastos de telefonia per capita
Destinação de material para reciclagem	Consumo de copos descartáveis per capita



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

EM DESTAQUE:

Indicadores “**Consumo de água (m³) per capita**” e “**Consumo de energia elétrica (kWh) per capita**”:

Devido ao alto consumo de água e energia elétrica no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), foram tomadas diversas medidas para mitigar esses impactos ambientais. O Centro de Estudos e Meio Ambiente Industrial (CEMAI), da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, foi contratado (Processo SEI nº 2023-06046930) para realizar um estudo técnico visando melhorar o Índice de Desempenho Sustentável (IDS) do TJRJ no ranking do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A empresa Águas do Rio (processo SEI nº 2023-06065800) realizou uma vistoria cadastral e de consumo, identificando inconsistências como válvulas de boias defeituosas, transbordamento de tanques de resfriamento e conexões irregulares entre unidades. Como resultado, foram implementadas ações corretivas que resultaram numa substancial redução do consumo de água nas unidades do TJRJ.

Foi desenvolvido o Programa Patrulha da Sustentabilidade (Processo SEI nº 2023-06103814), um projeto socioambiental da Secretaria Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SGSUS), através do Departamento de Sustentabilidade. Este programa visa capacitar beneficiários dos programas sociais do TJRJ para realizar trabalho voluntário de conscientização ambiental no Fórum Central, especialmente sobre a importância da economia de água e energia elétrica.

A SGSUS apresentou à Alta Administração sugestões para reduzir o consumo de água e energia elétrica (processo SEI nº 2023-06132949).

Para abordar o indicador de “**Gastos de papel per capita**” e “**Quantidade de equipamentos de impressão per capita**”, por iniciativa da SGSUS, foi editado o Aviso nº 46/2024. Essa iniciativa ensejou na redução de resmas de papel A4 em 10%. Em consequência, o consumo de resmas diminuiu em 1500 unidades de março para abril deste ano, com impacto a ser verificado no próximo Balanço de Sustentabilidade.

Por iniciativa da SGSUS, foi criado o processo SEI nº 2023-06039468 que ensejou na licitação para a criação do sistema de *outsourcing* de impressão que, de acordo com o cronograma, será finalizada em outubro de 2024. O *outsourcing* de impressão tem como principal finalidade reduzir e controlar os custos com impressão.

Em relação ao indicador “**Destinação de material para reciclagem**”, houve revisão do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do TJRJ em 2023. Nesse sentido, há diversos eco pontos nas dependências do TJRJ para a coleta de tampinhas plásticas, cartões plásticos e outros resíduos recicláveis e que atendem às políticas sociais.

No indicador “**Consumo de água envazada**”, o TJRJ apresenta alto consumo. A SGSUS sugeriu, pelo processo SEI nº 2023-06076692, a aquisição de latas de alumínio em substituição às embalagens plásticas, com intuito de contribuir para a redução do consumo de material plástico.

Para melhorar os indicadores “**Gastos de transporte per capita**” e “**Número de usuários (as) por veículo**”, em conjunto com a área responsável, foi estipulado no PLS 2024/2026 a meta de redução em 2% dos veículos de serviço até 2026. Por outro lado, estipulou-se que a quantidade de veículos destinados a magistrados não seja aumentada até 2026.

No indicador “**Gastos de telefonia per capita**”, com a utilização de equipamentos/instrumentos/mecanismos digitais e por internet, as despesas estão diminuindo ao longo da série histórica.

Finalmente, no indicador de “**Consumo de copos descartáveis per capita**”, o TJRJ lidera o ranking entre os Tribunais de grande porte, por não adquirir copos de café e água descartáveis, utilizando copos biodegradáveis para impacto ambiental positivo.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

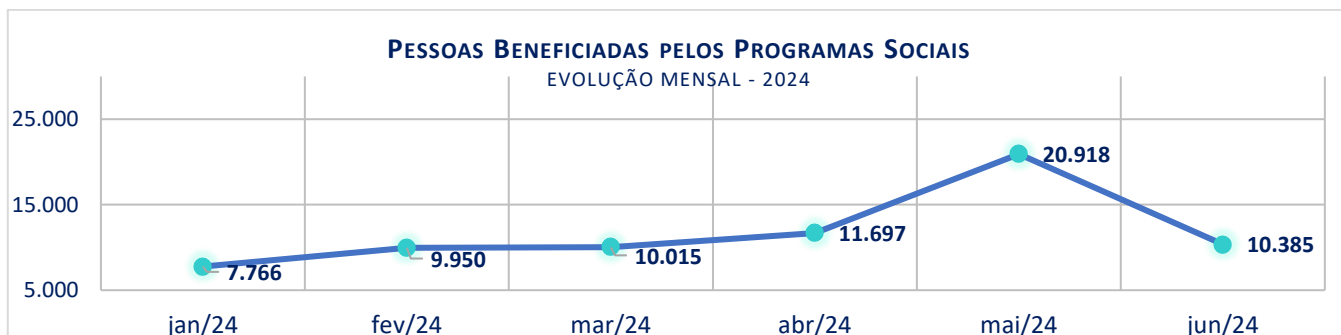
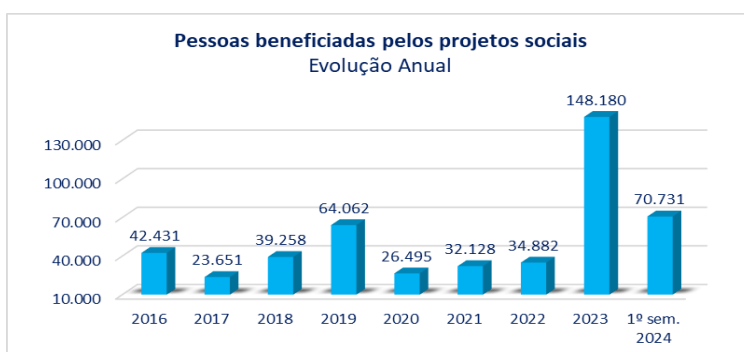
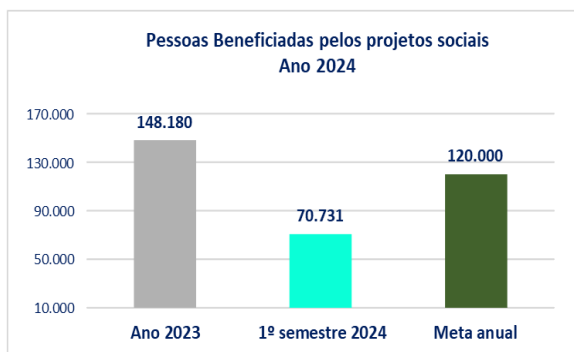
5.2 PESSOAS BENEFICIADAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS

INDICADOR ESTRATÉGICO PESSOAS BENEFICIADAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE ACESSO À JUSTIÇA, AÇÃO SOCIAL E ACESSIBILIDADE

Situações verificadas

Linha de base	148.180
Situação atual (2024)	70.731
Meta (2024)	120.000



Análise geral:

O resultado do indicador “Pessoas beneficiadas pelos Programas Sociais, Acesso à Justiça e Promoção da Cidadania” alcançou 70.731 pessoas, entre janeiro e junho de 2024. Atingiu-se 59% da meta para o ano.

O indicador reúne o total de beneficiados da Justiça Itinerante, do serviço de perícia judicial, da perícia genética, das campanhas de doação de sangue e medula óssea, dos programas Bem-me-quer, Inclusão Legal, Começar de Novo, Justiça pelos Jovens, Jovens Mensageiros e Estudar para Qualificar.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

5.3 TOTAL DE PARTICIPANTES JOVENS MENSAGEIROS

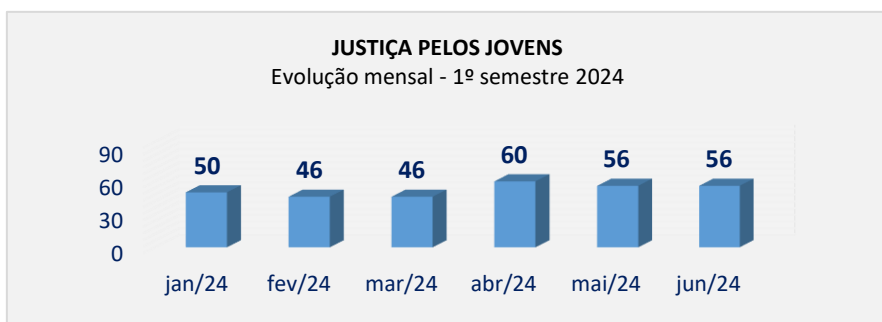
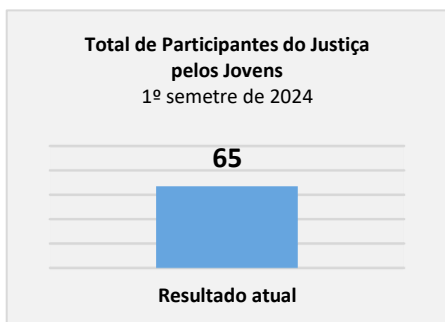
TOTAL DE PARTICIPANTES JOVENS MENSAGEIROS	
DEPARTAMENTO DE ACESSO À JUSTIÇA, AÇÃO SOCIAL E ACESSIBILIDADE	
Situações verificadas	
Linha de base	N/D
Situação atual	0
Meta (2024)	N/D



O programa foi descontinuado em fevereiro de 2024. Foi formalizado o Termo de Colaboração 003/406/2024 para retorno dos “Jovens Mensageiros”.

5.4 TOTAL DE PARTICIPANTES DO JUSTIÇA PELOS JOVENS

TOTAL DE PARTICIPANTES DO JUSTIÇA PELOS JOVENS	
DEPARTAMENTO DE ACESSO À JUSTIÇA, AÇÃO SOCIAL E ACESSIBILIDADE	
Situações verificadas	
Linha de base	N/D
Situação atual	56
Meta (2024)	N/D



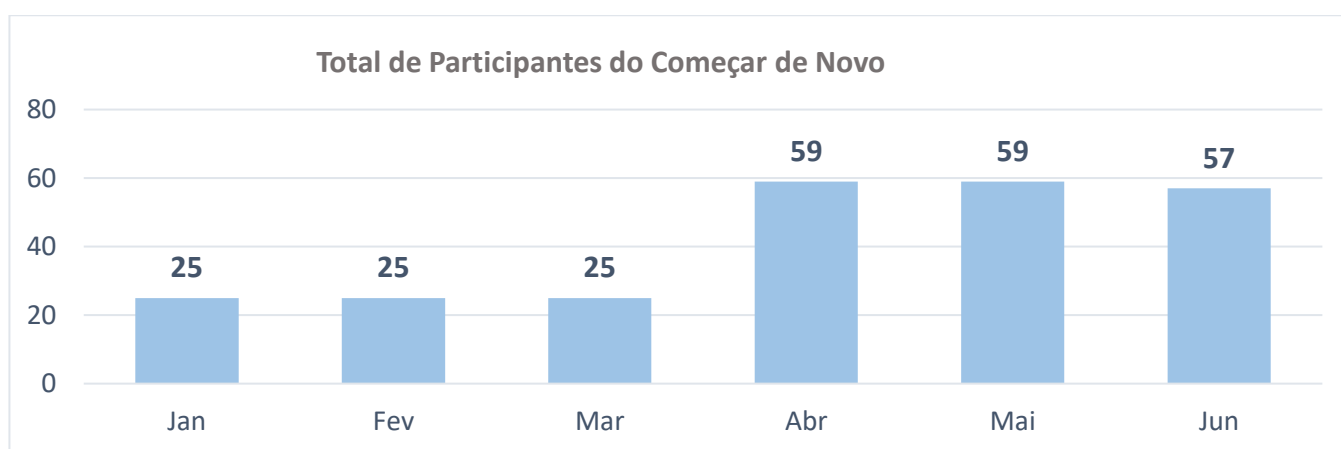


RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

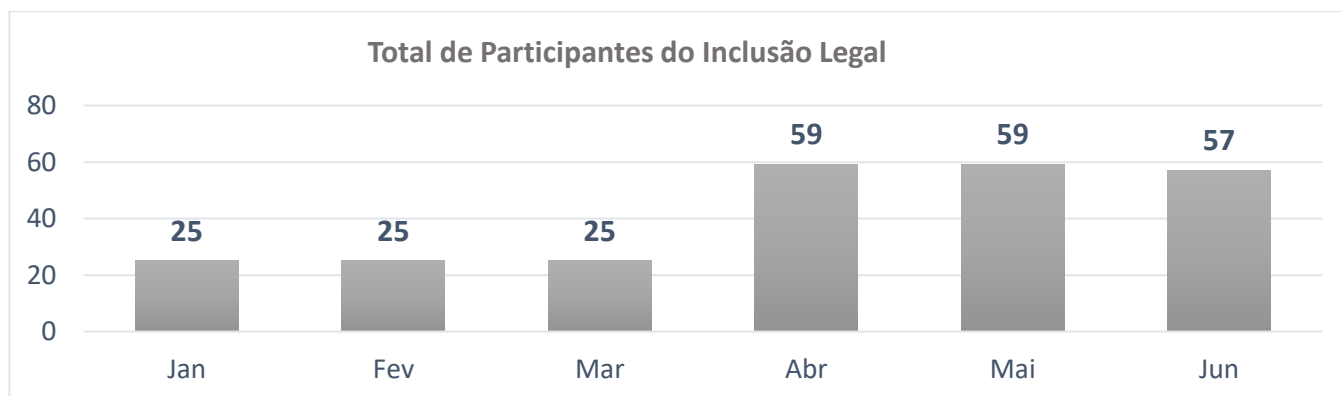
5.5 TOTAL DE PARTICIPANTES DO COMEÇAR DE NOVO

TOTAL DE PARTICIPANTES COMEÇAR DE NOVO	
DEPARTAMENTO DE ACESSO À JUSTIÇA, AÇÃO SOCIAL E ACESSIBILIDADE	
<i>Situações verificadas</i>	
<i>Linha de base</i>	N/D
<i>Situação atual</i>	57
<i>Meta (2024)</i>	N/D



5.6 TOTAL DE PARTICIPANTES DO INCLUSÃO LEGAL

TOTAL DE PARTICIPANTES DO INCLUSÃO LEGAL	
DEPARTAMENTO DE ACESSO À JUSTIÇA, AÇÃO SOCIAL E ACESSIBILIDADE	
<i>Situações verificadas</i>	
<i>Linha de base</i>	N/D
<i>Situação atual</i>	57
<i>Meta (2024)</i>	N/D





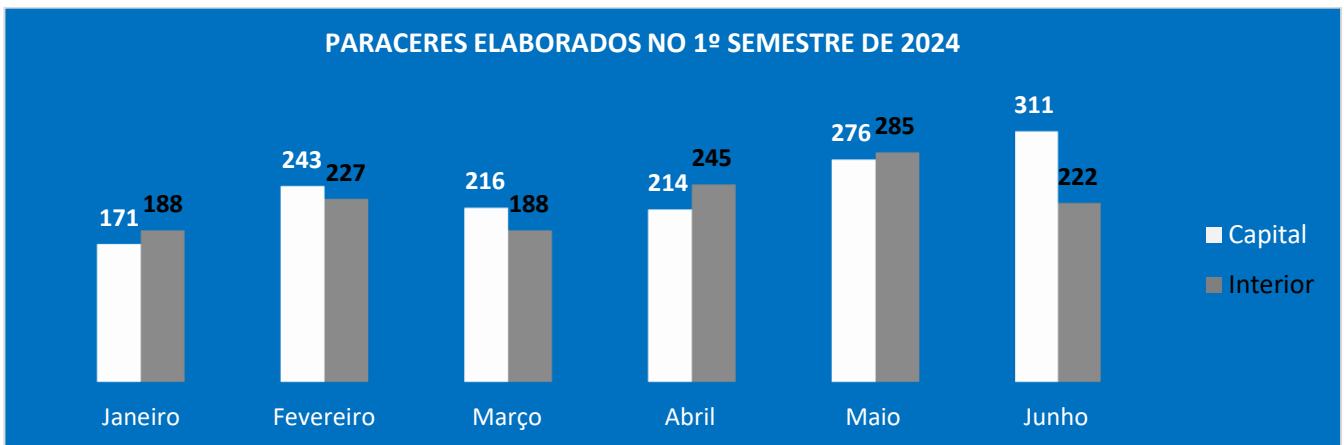
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

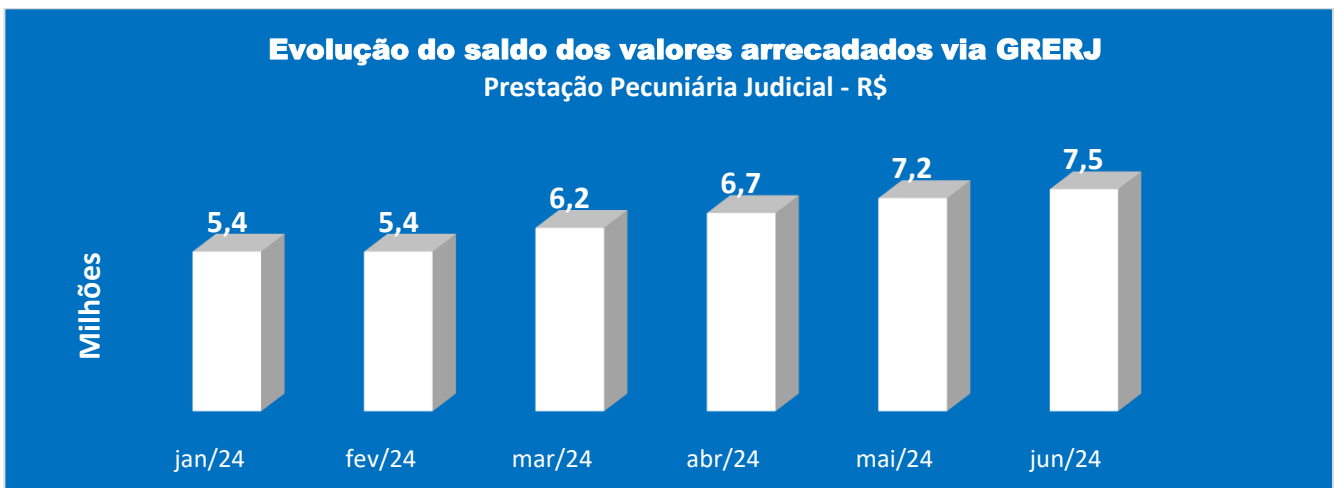
5.7 PARTICIPAÇÃO DO VOLUNTARIADO



5.8 TOTAL DE PARECERES DO NÚCLEO DE ACESSORIA TÉCNICA EM AÇÕES DE SAÚDE (NATJUS/RJ)



5.9 EVOLUÇÃO DO SALDO DA CONTA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA JUDICIAL

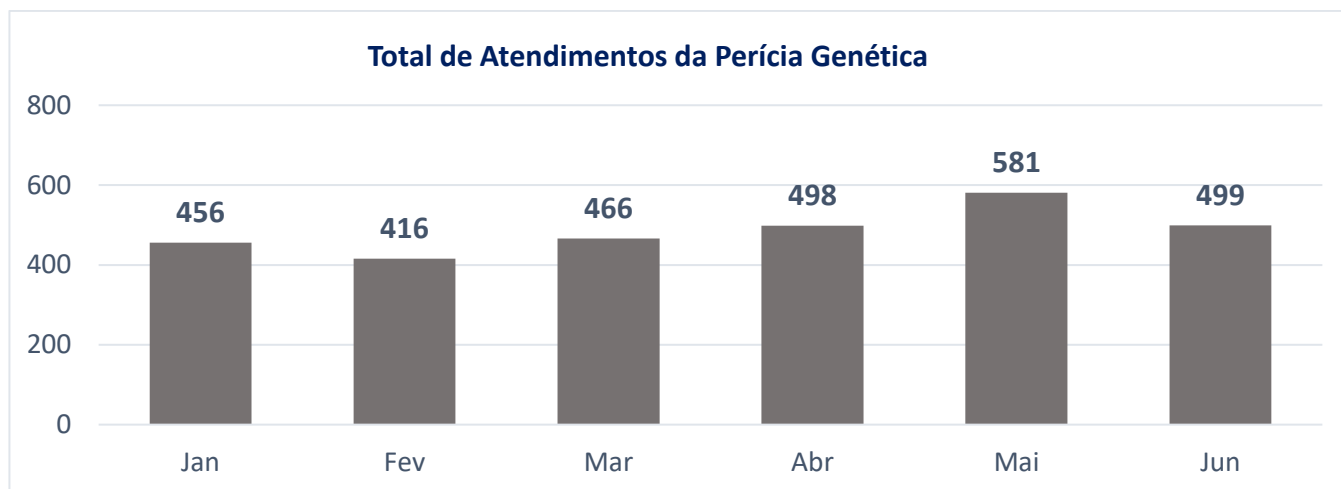




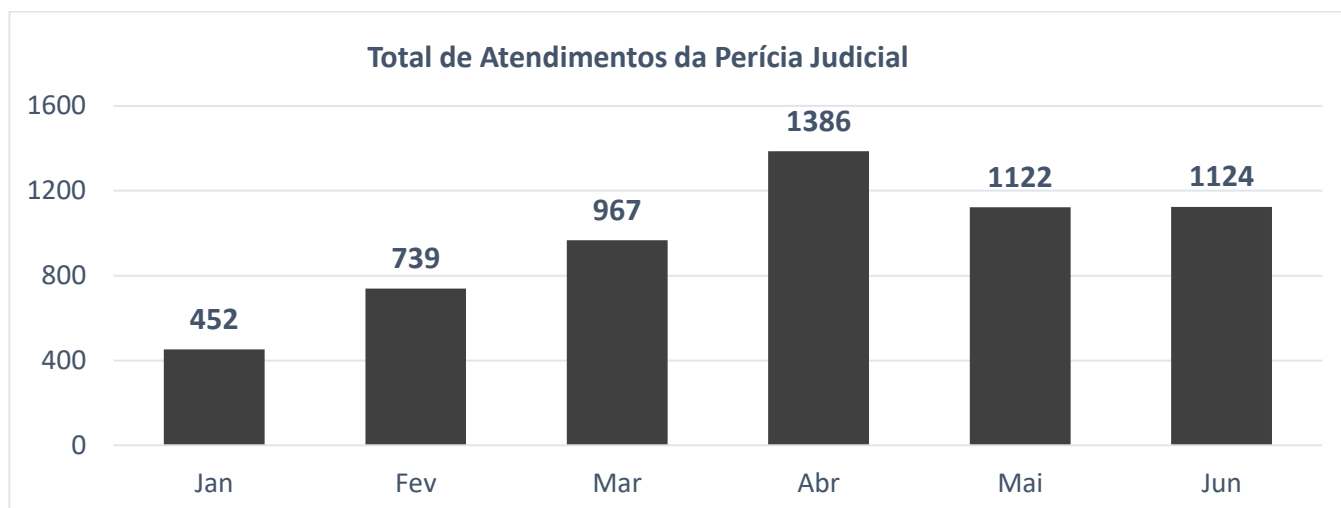
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

5.10 TOTAL DE AGENDAMENTOS DE EXAMES DE DNA



5.11 TOTAL DE SOLITAÇÕES DE PAGAMENTOS DE PERITOS JUDICIAIS



6. GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

As iniciativas conduzidas pela Secretaria Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SGSUS) estão em harmonia com o Mapa Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ) e integram os desafios estratégicos "Garantia dos Direitos Fundamentais" (perspectiva sociedade) e "Promoção da Sustentabilidade" (perspectiva processos internos). Essas ações também estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, adotada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

6.1 ACOMPANHAMENTO DO SALDO DA CONTA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA JUDICIAL

A SGSUS é encarregada de monitorar os valores depositados através da GRERJ Eletrônica sob o código 2217-8 (Prestação Pecuniária Judicial), conforme estipulado pelo Art. 1º do Ato Executivo nº 1453/2014, que regulamenta a Resolução do CNJ nº 154/2012 sobre o assunto. Esses recursos devem ser direcionados a entidades públicas ou privadas com fins sociais, ou que executem atividades essenciais para segurança pública, educação e saúde, desde que estejam situadas ou atuem no Estado do Rio de Janeiro, contribuindo para áreas cruciais de relevância social.

As parcerias, convênios e demais ajustes formalizados com Organizações da Sociedade Civil (OSC), Órgãos Públicos diversos e outros entes, constituem um dos mecanismos utilizados para viabilizar as ações de cunho social e ambiental.

2024						
Valores Arrecadados Via GRERJ Código "2217-8 - Prestação Pecuniária Judicial"						
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
TOTAL	R\$ 5.338.523,96	R\$ 5.388.861,85	R\$ 6.182.550,80	R\$ 6.691.477,33	R\$ 7.253.970,10	R\$ 7.557.728,82
VARIAÇÃO DO SALDO		R\$ 50.337,89	R\$ 793.688,95	R\$ 508.926,53	R\$ 562.492,77	R\$ 303.758,72
VARIAÇÃO PERCENTUAL	-21,4%	0,9%	14,7%	8,2%	8,4%	4,2%

6.2 PARCERIAS E CONVÊNIOS

6.2.1 AJUSTES NÃO ONEROSOS CELEBRADOS OU PRORROGADOS EM 2024

Em 2024, a SGSUS/DEAJU/DIACO acompanhou, na condição de órgão técnico, 227 (duzentos e vinte e sete) convênios/acordos de cooperação, ativos, que têm por finalidade encaminhar, por meio das Centrais de Penas e Medidas Alternativas, beneficiários das penas ou medidas alternativas aplicadas pelos Juízos Criminais, para entidades ou órgãos públicos, a fim de dar efetividade ao caráter socioeducativo das referidas penas e medidas. Dentre esses, 25 (vinte e cinco) foram celebrados no primeiro semestre de 2024. Em processamento existem 40 (quarenta) convênios/acordos de cooperação, o que reforça o compromisso do TJRJ com as ações de ressocialização dos beneficiários.

Em relação aos ajustes não onerosos de cunho social e ambiental com finalidade diversa do cumprimento de medidas alternativas aplicadas pelos Juízos Criminais, a SGSUS acompanha diversos ajustes ativos e direciona ou auxilia na formalização de outros, dentre protocolos de intenções, convênios ou acordos de cooperação, de modo a robustecer a responsabilidade genuína do TJRJ com as ações de cunho social e ambiental. Dentre esses, destacamos os seguintes:

SEI! 202406011401 - Renovação de convênio 003/238/2024 com o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES), cujo objeto consiste no fornecimento de subsídios técnicos-normativos para análise de pedidos de liminar e tutela provisória nas ações que tenham por objeto o fornecimento, pelo Poder Público, de medicamentos, insumos para saúde, insumos nutricionais, tratamentos médicos,



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL
(SGSUS)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

procedimentos médicos não emergenciais (consultas, exames, cirurgias, e internação hospitalar), para as serventias com competência fazendária da Comarca da Capital, bem como emissão de pareceres técnicos para os pedidos judiciais de urgência/emergência durante o plantão judiciário. No acompanhamento do tema, releva informar as tratativas para formalizar aditivo que visa incluir no citado Convênio de Cooperação, o Município do Rio de Janeiro (registro SEI! Nº 202306145497) nas demandas relativas ao assessoramento técnico à Magistratura do PJERJ.

SEI! 202306112355 – Formalização de acordo de cooperação técnica 003/224/2024 celebrado com a União, representada pela Superintendência da Receita Federal do Brasil da 7ª Região Fiscal, visando implantar Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal - PAV, no CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E VULNERÁVEIS (CIPOP-RUA/RJ), para auxiliar na prestação de serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a serem realizados por servidores, designados pelo TJRJ e treinados pela RFB, mediante orientação de obtenção dos serviços pelo site da RFB ou no portal de serviços da RFB (Portal e-CAC) ou triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos a um Processo Digital, para pessoas físicas (CPF), oferecendo assim, à população em situação de rua e vulneráveis, alternativas para utilização dos serviços prestados, bem como redução do fluxo de contribuintes e profissionais nas unidades de atendimento da Receita Federal do Brasil.

SEI! 202306065610 – Formalização do aditivo 003/424/2024 para prorrogação do Protocolo de Intenções, celebrado entre este Tribunal de Justiça e a Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, objetivando promover a integração institucional e a promoção de atividades voltadas ao desenvolvimento de ações relacionadas à sustentabilidade, fomento das ações em prol das políticas públicas de acessibilidade e vulnerabilidade, bem como ações e programas de mútuo interesse, nas áreas de atuação do Tribunal e da Mitra.

SEI! 202406011534 – Formalização do Acordo de Cooperação 003/276/2024 firmado entre este Tribunal de Justiça e Faculdades Católicas, objetivando a cooperação técnica para encaminhamento de alunos voluntários de todos os cursos de graduação, pós-graduação "lato-sensu", mestrado e doutorado, ministrados pela PUC-RIO.

SEI! 202306116686 – Acompanhamento de solicitação visando a criação e concessão de *logins* de rede, com perfil específico para os participantes dos programas sociais do TJERJ, administrados pela SGSUS.

SEI! 202206116808 – Auxílio na formalização de Protocolo de Intenções visando a execução do programa piloto Vida Compartilhada, por meio de aplicativo (APP) desenvolvido para ambiente Web, Android e IOS, que contribuirá para o acompanhamento da efetividade e eficiência no cumprimento da decisão judicial que determinar a guarda compartilhada, bem como dirimir conflitos e auxiliar futuras decisões judiciais, por meio de informações prestadas diretamente pelos genitores no APP.

SEI! 202406076344 - Tratativas para renovação do Termo de Convênio de Cooperação 003/0525/2019 que implementou o programa Transportando Para Aprendizagem cujo objeto consiste no fornecimento de cartões eletrônicos, com crédito de passagens de ônibus convencional municipal e/ou intermunicipal, para jovens em situação de vulnerabilidade indicados pelos Juízos competentes, ou pela Comissão de Articulação de Programas



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Sociais (COAPS), objetivando viabilizar o acesso de jovens, preferencialmente, aos cursos de formação técnico-profissionais.

SEI! 202406030722 – Tratativas para formalização de convênio relativas ao Programa “Estudar para Qualificar”, a ser celebrado entre este Tribunal de Justiça e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), visando oportunizar aulas de reforço e/ou cursos educacionais diversos, objetivando a inserção profissional dos participantes de programas de inclusão social.

SEI! 202406080155 - Tratativas para aquisição de camisa Justiça Cidadã – 20 anos.

SEI! 202406080167 - Tratativas para aquisição do Kit (agenda 2025 e calendário 2025 Justiça Cidadã – 20 anos)

6.2.2 AJUSTES ONEROSOS

Em relação às parcerias onerosas, no primeiro semestre de 2024, foi concluído o chamamento referente ao programa “Jovens Mensageiros” (SEI! 2023-06016962) e formalizado o Termo de Colaboração 003/406/2024.

No primeiro semestre de 2024, também foi formalizado o aditivo 003/035/2024 referente ao programa “Começar de Novo” (SEI! 2020-0674883). Estão em formalização ainda: repactuação no programa “Justiça pelos Jovens” (processo 2020-0674522); e revisão de valores e alteração de provisionamento inicial de materiais do programa “Inclusão Legal” (2020-0615218).

6.3 PRESTAÇÕES DE CONTAS

Preliminarmente, cumpre informar que a prestação de contas das parcerias entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) firmadas com as Organizações da Sociedade Civil (OSC) voltadas para o desenvolvimento dos Programas Sociais onerosos da Secretaria Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SGSUS) é normatizada de acordo com a Lei Federal n.º 13.019/2014, regulamentada neste Tribunal pelo Ato Normativo 06/2018, e a Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.

Nas atividades correlatas à divisão objetiva-se principalmente analisar os aspectos inerentes à correta aplicação dos recursos repassados às OSCs, conveniadas ao TJRJ, por meio das prestações de contas mensais, anuais e finais, além do reporte mensal das despesas custeadas com cartões alimentação utilizados nos programas geridos pela SGSUS. Tais medidas visam salvaguardar o erário público, verificar a conformidade da documentação apresentada e auxiliar a Alta Administração nas tomadas de decisões.

Diante disso, informamos que atualmente encontram-se em execução os programas “Justiça pelos Jovens”, “Começar de Novo”, “Inclusão Legal” e “Jovens Mensageiros” (este, em fase inicial), sendo mensalmente enviadas à DICOF as Notas de Débitos referentes ao numerário a ser repassado às OSCs e as devidas prestações de contas.

Nessa esteira, no primeiro semestre do ano de 2024, a Diretoria da Divisão de Controle e Fiscalização analisou mais de R\$ 3.000.000,00 (três milhões) em recursos disponibilizados e prestações de contas dos processos correlatos às suas atividades, além de demais processos administrativos apuratórios, dentre outros.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Por conseguinte, em decorrência de movimentações financeiras realizadas nas contas dos programas estranhas às destinadas à execução do plano de trabalho, em descumprimento ao art. 60 do Ato Normativo 06/2018, o gestor dos programas Justiça Pelos Jovens, Começar de Novo e Inclusão Legal notificou o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável (CIEDS), afim de prestar esclarecimentos acerca dos referidos lançamentos, e sugeriu a instauração de procedimento apuratório, conforme processos e *status* abaixo relacionados:

Programa	Processo SEI	Status
Começar de Novo	2023-06114299	Aplicada penalidade de Advertência
Começar de Novo	2024-06021767	Aguardando Decisão
Justiça Pelos Jovens	2024-06020313	Aguardando Decisão
Justiça Pelos Jovens	2023-06114002	Aplicada penalidade de Advertência
Inclusão Legal	2024-06021813	Aguardando Decisão

Por fim, conforme as atividades acima relatadas, cabe destacar que no ano-calendário de 2024, após análises realizadas pelo gestor do programa, foi restituído o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao FETJ, provenientes de recursos não aplicados pela OSC Lar Fabiano de Cristo (processo SEI 2024-06050681). Ademais, cumpre ressaltar que no ano de 2023 já havia sido restituído o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) referente a recursos repassados e não utilizados na execução do ajuste (processo SEI 2024-06026794), totalizando assim o montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), o que evidencia a relevância em se monitorar a execução financeira realizada pelas OSCs.

6.4 PROGRAMAS DE CIDADANIA

As ações solidárias e as campanhas institucionais fazem parte do comprometimento da SGSUS com a responsabilidade social e com o desenvolvimento das melhores práticas de promoção da cidadania. Elas consistem em ações de sensibilização e mobilização do público interno e externo do PJERJ.

6.4.1 PROGRAMA VOLUNTARIADO

O "Programa de Voluntariado Continuado" foi concebido conforme os princípios estabelecidos na Lei do Voluntariado (Lei Federal nº 9.608/98), que define o voluntariado como uma atividade não remunerada com objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência às pessoas. No contexto do TJRJ, as diretrizes para o exercício do voluntariado são detalhadas na Resolução TJ/OE nº 16/2018, com o processo de trabalho estipulado na RAD-SGSUS-011 (Coordenação do Programa de Voluntariado). O programa registrou a participação de 883 voluntários de janeiro a junho de 2024.





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

6.4.2 SEMINÁRIO AA

No dia 24 de abril, foi realizado o seminário AA: “Alcoolismo e Família”, com a presença dos palestrantes: psicólogas Elys Chargel e Patrícia Glycério, mediadora do TJRJ Célia Passos e depoimentos pessoais de membros do AA e AL-ANON. Ao todo, 1366 pessoas participaram do encontro.

6.4.3 HEMORIO

Em parceria com o HEMORIO, a SGSUS promove campanhas de doação de sangue e palestras. No dia 20 de março, foi realizada nova campanha no Palácio da Justiça, Avenida Erasmo Braga nº 115 - Lâmina III, com a coleta de 84 bolsas de sangue.

6.4.4 CASAMENTO COMUNITÁRIO

O Casamento Comunitário faz parte do conjunto de ações desenvolvidas pela SGSUS. No evento ora citado, é realizada a conversão da união estável em casamento para pessoas que comprovadamente já coabitam, são hipossuficientes e residentes no estado do Rio de Janeiro.

Cumprir informar que os participantes se inscrevem na SGSUS, e é elaborada uma lista de espera. Conforme os eventos acontecem, os inscritos são chamados para a entrega e para a conferência da documentação pela equipe do Serviço de Planejamento, Monitoramento e Apoio aos Programas de Ação Social (SEPIS).

No dia 29 de maio, nas dependências do TJRJ (antigo Tribunal do Júri), foi realizada a conversão de União Estável em Casamento de 40 casais hipossuficientes.





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

6.4.5 APOIO AO JUIZADO ESPECIAL DO TORCEDOR E GRANDES EVENTOS

A SGSUS fornece o apoio na instalação das unidades móveis, disponibilizadas por meio do convênio com o Serviço Social da Indústria (SESI-RJ), que atuam em eventos esportivos, artísticos e culturais, de competência do Juizado Especial do Torcedor e Grandes Eventos, visando garantir seu pleno funcionamento. O Caminhão do Juizado Especial do Torcedor e Grandes Eventos atuou nos dias:

- 05,06,12,13,20,27 e 28/01 - evento Universo Spanta;
- 28/01 - Apoio no Estádio Luso Brasileiro (Taça Guanabara 2024);
- 21,24 e 25/01 – Apoio no Estádio Elcyr Resende (Bacaxá) – Campeonato Carioca 2024
- 09,10,11,12 e 17/02 - Sambódromo (Carnaval 2024).

6.4.6 CAMPANHA SUIPA

A Sociedade União Internacional Protetora dos Animais (SUIPA), em parceria com a SGSUS, realizou uma campanha no Fórum da Capital para a venda/exposição de itens, doação de produtos de necessidade básica para os animais e adoção, entre os dias 18 a 21 de junho. Na campanha, o total de vendas de itens foi de R\$ 7.342,00, e foram arrecadados:

RAÇÃO CÃO	152 kg
RAÇÃO GATO	80 kg
SACHÊ CÃO	42 unidades
SACHÊ GATO	35 unidades
COMIDA ÚMIDA GATO	06 latas
COMIDA ÚMIDA CÃO	12 latas
ÁLCOOL EM GEL	08 unidades
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 09%	01 unidade
SACO PRETO 200LTS	15 unidades
LUVA MULTIUSO	01 caixa
LUVA DE VINIL	300 unidades
MÁSCARA DESCARTÁVEL	100 unidades
PAPEL HIGIÊNICO	104 unidades
FRALDA PARA PET	120 unidades
PAPEL TOALHA	13 pacotes
SABONETE	02 unidades
CREME DENTAL	01 unidades
TAPETE HIGIÊNICO	95 unidades
UNGUENTO	03 unidades
LUVA PROCEDIMENTOS	03 caixas
BACTROVET PRATA	03 unidades





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

6.4.7 FEIRA ORGÂNICA

Alimentos orgânicos são aqueles produzidos sem o uso de agrotóxicos sintéticos, transgênicos ou fertilizantes químicos. A SGSUS promove a Feira de Produtos Orgânicos e Naturais na Lâmina I do Fórum Central do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. A feira ora citada é realizada em parceria com a Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro (ABIO). Os alimentos orgânicos são vendidos por produtores certificados pela ABIO, de acordo com mecanismos específicos da legislação brasileira, a exemplo do Sistema Participativo de Garantia (SPG), o qual envolve todos os componentes de rede de produção orgânica, atendendo às normas de preservação ambiental e estimulando o desenvolvimento sustentável. A feira teve uma edição em 20 de fevereiro, uma edição no dia 2 de março, 02 de abril, 7 de maio e nos dias 04,11 e 12 de junho.

6.4.8 FEIRA DE ARTESANATO

A feira tem o propósito de promover a integração dos servidores aposentados e ativos, com a exposição de trabalhos artesanais feitos por servidores aposentados e artesãos indicados por funcionários. A feira teve uma edição nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2024.



Feira Orgânica



Feira de Artesanato



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

6.4.9 CAMPANHA DE CADASTRO DE DOADORES DE MEDULA ÓSSEA

A ação tem por objetivo realizar o cadastro para futuros doadores de Medula Óssea. A doação de medula óssea é um procedimento fundamental para tratar doenças como a leucemia e linfomas. No entanto, muitas pessoas que precisam de um transplante não encontram doadores compatíveis na família. Por esse motivo, o cadastro de doadores voluntários é essencial.

O Tribunal de Justiça em parceria com o Instituto Herbert Viana (UERJ) realizou a Campanha no dia 30 de abril, na Avenida Erasmo Braga nº 115 - Lâmina III, com o cadastro de 46 doadores.

6.4.10 AÇÃO SOCIAL MERCK

A ação oferece serviços gratuitos nas áreas de saúde, cultura e cidadania às comunidades carentes da região de Jacarepaguá, atendendo aproximadamente 2.000 pessoas entre idosos, adultos, jovens e crianças.

A parceria com o Tribunal de Justiça já existe desde 2018, com a presença de Juízes voluntários deste PJERJ e Defensores Públicos e tem como responsabilidade os seguintes serviços: conversão de união estável em casamento; conversão de separação em divórcio; divórcio consensual; registro de nascimento tardio; reconhecimento de paternidade/maternidade; retificação de registro.

Neste ano, o evento ocorreu no dia 15 de junho e contou com 02 divórcios, 01 retificação de registro e 06 conversões de União Estável em Casamento



Campanha de medula óssea



Ação social Merck



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

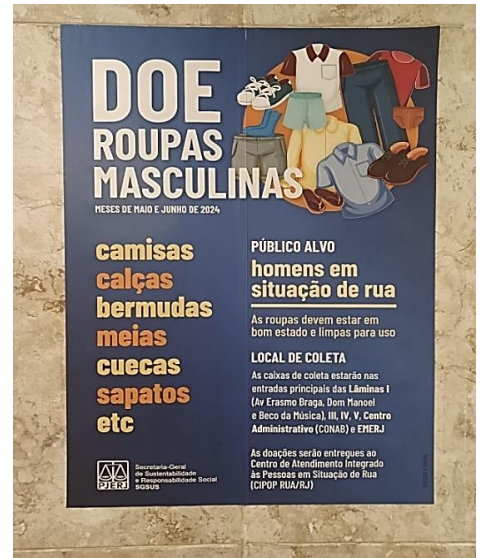
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

6.4.11 CAMPANHA DE DOAÇÃO DE ROUPAS MASCULINAS

A Campanha tem por objetivo arrecadar roupas masculinas para homens que se encontram em situação de rua. A ação foi uma iniciativa da Secretaria Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SGSUS), e esta foi a primeira vez que realizamos uma ação desta natureza.

São válidas, para a doação, roupas limpas e em bom estado de conservação, como camisas, calças, bermudas, meias, cuecas, sapatos, casacos e semelhantes. Todas as peças foram entregues ao Centro de Atendimento Integrado às Pessoas em Situação de Rua e Vulneráveis (CIPOP-RUA/RJ), que reúne diversos serviços prestados pelo Judiciário fluminense e órgãos federais, estaduais e municipais, como inscrição em programas sociais, registro civil, rede de moradia, entre outros.

A ação ocorreu entre os meses de maio e junho de 2024, e ainda está sendo realizada a triagem e a contagem das doações recebidas.



6.4.12 PALESTRAS CASAMENTO COMUNITÁRIO

15/05/2024 – Palestra com os casais do casamento do comunitário com a participação do Dr. Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Junior - juiz da 1ª Vara de Família, com 80 participantes.





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

6.4.13 PALESTRAS JUSTIÇA CIDADÃ MÉIER

14/05/2024 – Palestra “Organização Judiciária, Estrutura do Poder Judiciário e Justiça Estadual X Federal” – Palestrantes: Des. Tereza Cristina Gaulia e Servidor Público Marcos Rolim, com 50 participantes.

16/05/2024 – Palestra “Direito Constitucional” – Palestrante: Dra. Mirela Erbisti, com 46 participantes.

21/05/2024 – Palestra “Atribuições da Defensoria Pública” – Palestrante: Dr. João Luiz e Dra. Simone, com 41 participantes.

23/05/2024 – Palestra “Atribuições do Ministério Público” – Palestrante: Dr. Bruno Guimarães, com 45 participantes.

28/05/2024 – Palestra “Juizados Especiais e Responsabilidade Social” – Palestrante: Dra. Maria Aparecida Silveira de Abreu e Dr. André Arruda, com 35 participantes.

04/06/2024 – Palestra “Órfãos e Sucessões ” – Palestrante: Dra. Cristina Gomes Campos de Seta, com 42 participantes.

06/06/2024 – Palestra “Posse, Propriedade, Usucapião” – Palestrante: Dra. Cristina Gomes Campos de Seta, com 34 participantes.

11/06/2024 – Palestra “Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso” – Palestrante: Dra. Agnes Mussliner (criança) e Dra. Cristiane Branquinho (Idoso), com 37 participantes.

13/06/2024 – Palestra “Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei 13146/2016” – Palestrantes: Dr. Geraldo Nogueira, com 39 participantes.

18/06/2024 – Palestra “Violência Doméstica e Lei Maria da Penha” – Palestrante: Dra. Adriana Pimentel Figliuolo Horta Fernandes, com 39 participantes.

20/06/2024 – Palestra “ Técnicas para Solução de Conflitos” – Palestrante: Des. Luiza Bottrel e dinâmica de grupo, com 30 participantes.

24/06/2024 – Palestra “ JURISTUR” – Palestrante: Integrantes da AMAERJ, com 21 participantes.

25/06/2024 – Palestra “Direito das Famílias” – Palestrante: Dra. Raquel Santos Pereira Chrispino, com 34 participantes.

27/06/2024 – Palestra “Justiça Restaurativa” – Palestrante: Dra. Claudia Márcia Gonçalves Vidal, com 30 participantes.





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

6.4.14 PROGRAMA BEM-ME-QUER



O programa "Bem-me-Quer" oferece aos juízes das Varas de Família a opção de encaminhar as partes envolvidas em processos judiciais litigiosos, como separação, divórcio, união estável, alimentos e guarda dos filhos, para participarem de grupos de reflexão. O objetivo é conscientizar pais, mães e outros familiares sobre os prejuízos psicológicos contínuos que o litígio pode causar aos filhos. No primeiro semestre de 2024, o programa realizou 10 palestras, alcançando 79 litigantes beneficiados nas Varas de Família por meio desses encontros.

6.5 PROGRAMAS DE INCLUSÃO SOCIAL

Os programas de inclusão social da Secretaria Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social foram desenvolvidos para promover a inclusão social, apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade e buscar mudanças de paradigma para melhorar a qualidade de vida. Eles têm como objetivo proporcionar capacitação voltada para o mercado de trabalho, inclusão educacional, além de participação em programas sociais e culturais. Esses programas contam com o suporte de instituições parceiras para acompanhamento e execução.

Atualmente, estão em andamento os programas "Começar de Novo", "Inclusão Legal", "Justiça pelos Jovens", além dos subprogramas "Estudar para Qualificar" e "Circuito Cultural".

6.5.1 JOVENS MENSAGEIROS

O programa é voltado para jovens entre 18 e 24 anos em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de promover inclusão social e capacitá-los para o mercado de trabalho através de uma experiência supervisionada. Os participantes realizam atividades de suporte na mensageria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, contribuindo para o envio de documentos. Além disso, o programa visa aumentar a escolaridade dos jovens, oferecendo-lhes oportunidades de ascensão social através da educação e do trabalho.

Em janeiro de 2024, o programa contou com a participação de 64 jovens, mas foi temporariamente interrompido a partir de fevereiro. Atualmente, está em andamento o processo SEI 2023.06016962 para retomada do programa.





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

6.5.2 JUSTIÇA PELOS JOVENS



O programa "Justiça pelos Jovens" proporciona uma oportunidade de experiência profissional para jovens entre 16 e 24 anos que estão em medidas socioeducativas, incentivando o desenvolvimento de suas habilidades e a formação de novos valores. Eles desempenham funções administrativas gerais nas unidades judiciais e administrativas, atuando como auxiliares de documentação. No primeiro semestre de 2024, 65 jovens participaram ativamente do programa.

6.5.3 COMEÇAR DE NOVO





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Este programa tem como foco a ressocialização de indivíduos oriundos do sistema penitenciário, oferecendo-lhes oportunidades de trabalho dentro do PJERJ. Ele é direcionado a ex-detentos que completaram suas penas, receberam liberdade condicional ou foram sentenciados a penas restritivas de direitos. O objetivo é proporcionar uma oportunidade de emprego para pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica. No primeiro semestre de 2024, o programa beneficiou 56 pessoas.

6.5.4 INCLUSÃO LEGAL



O programa "Inclusão Legal" visa promover a inclusão social, no mercado de trabalho, de pessoas a partir de 18 anos, mulheres em situação de violência doméstica e familiar, pessoas com vulnerabilidade social, pessoas LGBTQI+A.

No 1º semestre de 2024, foram beneficiadas 57 pessoas no programa.

6.5.5 CIRCUITO CULTURAL



A atividade visa agregar valor aos participantes dos programas da Divisão de Ação Social e Acessibilidade, mediante a promoção de atividades culturais, com visitas guiadas a museus e centros históricos. Durante o ano de 2024, o "Circuito Cultural" realizou 08 visitas no total e teve a participação de 168 jovens dos programas "Começar de Novo", "Inclusão Legal" e "Justiça pelos Jovens", na visita ao "Cristo Redentor", "CCBB" e "Pequena África".



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL
(SGSUS)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

6.5.6 ESTUDAR PARA QUALIFICAR

É uma atividade de reforço escolar ministrada na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), oferecida aos participantes dos programas da Divisão de Ação Social e Acessibilidade para incentivar o interesse na educação, expandindo o conhecimento, a fim de demonstrar aos participantes que a escolaridade é uma ferramenta para o alcance do crescimento pessoal. A atividade teve início em março de 2024, promovendo um maior conhecimento na elaboração e interpretação de textos.

O serviço beneficia participantes oriundos dos programas “Justiça pelos Jovens”, “Começar de Novo” e “Inclusão Legal”, com uma média mensal de 40 participantes mensais.

6.5.7 PALESTRAS DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E ACESSIBILIDADE

25/01/2024 – Palestra motivacional – “O segredo da antena - a grande descoberta” – Palestrante Marco Gomes, direcionada a 144 participantes dos programas Começar de Novo, Inclusão Legal, Jovens Mensageiros e Justiça pelos jovens.

31/01/2024 – Palestra “Infecções sexualmente transmissíveis” – Palestrante Dr^a. Danielle Provençano Borghi, direcionada a 104 participantes dos programas Começar de Novo, Inclusão Legal, Jovens Mensageiros e Justiça pelos jovens.

01/03/2024 – Palestra “Roda de conversa: leis, regras e convivência social” – Palestrante Dr^a. Lucia Mothe Glioche, direcionada a 13 participantes dos programas Justiça pelos jovens.

07/03/2024 – Palestra “Encontro com a equipe do subprograma estudar para qualificar” – Palestrante Prof^a. Marcia Lisboa, direcionada a 37 participantes dos programas Começar de Novo, Inclusão Legal e Justiça pelos jovens.

15/03/2024 – Palestra “Encontro N.A.” – Palestrante direcionada a 10 participantes dos programas Começar de Novo e Inclusão Legal.

05/04/2024 – Palestra “Encontro N.A.” – Palestra direcionada a 7 participantes dos programas Começar de Novo e Justiça pelos jovens.

19/04/2024 – Palestra “Palestra a criminalidade e a oportunidade no mercado formal de trabalho” – Palestrante Dr^a. Daniela Barbosa Assumpção de Souza, direcionada a 120 participantes dos programas Começar de Novo, Inclusão Legal e Justiça pelos jovens.

24/05/2024 – Palestra “Acesso à tecnologia da informação e o código de ética” – Palestrante Nilson de Almeida Araújo, direcionada a 50 participantes dos programas Começar de Novo, Inclusão Legal e Justiça pelos jovens.



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL
(SGSUS)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

6.5.8 SERVIÇO DE ACESSIBILIDADE

A SGSUS realiza o planejamento, a implementação e o monitoramento das ações que visem ao atendimento da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 401/2021, por meio do Serviço de Programas, Programas Especiais e Acessibilidade (SEPPE), e em parceria com as áreas de saúde e engenharia.

6.5.9 PALESTRAS TEMA ACESSIBILIDADE

20/03/2024 – Palestra “Conscientização sobre PCDs aos colaboradores do TJRJ” – Palestrante Marcio Aguiar, direcionada a 20 participantes.

03/04/2024 – Palestra “Conscientização sobre PCDs aos colaboradores do TJRJ” – Palestrante Marcio Aguiar, direcionada a 20 participantes.

05/04/2024 – Palestra “ Conscientização sobre PCDs aos colaboradores do TJRJ” – Palestrante Marcio Aguiar, direcionada a 21 participantes.

12/04/2024 – Palestra “ Conscientização sobre PCDs aos colaboradores do TJRJ” – Palestrante Marcio Aguiar, direcionada a 23 participantes.

19/04/2024 – Palestra “ Conscientização sobre PCDs aos colaboradores do TJRJ – Palestrante Marcio Aguiar, direcionada a 13 participantes.

17/05/2024 – Palestra “ Conscientização sobre PCDs aos colaboradores do TJRJ– Palestrante Marcio Aguiar, direcionada a 12 participantes.

22/05/2024 – Palestra “ Conscientização sobre PCDs aos colaboradores do TJRJ– Palestrante Marcio Aguiar, direcionada a 12 participantes.

24/05/2024 – Palestra “ Conscientização sobre PCDs aos colaboradores do TJRJ – Palestrante Marcio Aguiar, direcionada a 13 participantes.

29/05/2024 – Palestra “ Empregabilidade PCD – Palestrante Flávia Cortinovis e Dejene Nascimento, direcionada a 175 participantes.

12/06/2024 – Palestra “ "Conscientização sobre PCDs aos colaboradores do TJRJ" Marcio Aguiar TJRJ – Palestrante Marcio Aguiar, direcionada a 12 participantes.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

7. AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

7.1 JUSTIÇA ITINERANTE



O Programa Justiça Itinerante, coordenado pela Divisão de Justiça Itinerante (DIJUI), unidade da SGSUS, tem por objetivos precípuos dar concreção ao postulado do amplo acesso à Justiça e ações de cidadania, por meio de atendimentos regulares previamente estabelecidos mediante calendários amplamente divulgados.

A Justiça Itinerante, por meio de convênios celebrados entre o PJERJ e os respectivos municípios, atua em 27 postos em funcionamento regular no estado do Rio de Janeiro, promovendo:

- Soluções conciliadas como fórmula de pacificação social eficiente;
- A regulamentação documental dos cidadãos;
- A integração dos juízes às comunidades, promovendo uma mudança de relacionamento entre a sociedade civil e o Poder Judiciário;
- A modernização da prestação jurisdicional, com ênfase na celeridade do processamento.

No 1º semestre de 2024, foram atendidas 60.255 pessoas por meio das ações da Justiça Itinerante.

7.1.1 JUSTIÇA ITINERANTE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO:



A ação tem a proposta de estancar a quantidade de presos dentro do sistema prisional sem certificação e documentação civil, com atuação da Justiça Itinerante em conjunto com o Ministério Público-RJ e a Defensoria Pública-RJ. Além dessa demanda principal, a ação atende também às outras necessidades jurisdicionais apresentadas pelos internos, tais como: reconhecimento de paternidade, retificação de registros, emissão da Carteira de Identidade junto ao DETRAN-RJ e do CPF junto à Receita Federal.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- 26/02/2024 – Instituto Penal Djanira Dolores de Oliveira – FEM- SEAP/DO – Bangu
- 25/03/2024 – Cadeia Pública Cotrim Neto – SEAP/CN – Japeri
- 19/04/2024 – Cadeia Pública Juíza Patrícia Acioli – SEAP/JP – São Gonçalo
- 13/05/2024 – Presídio Evaristo de Moraes – SEAP/EM – São Cristóvão
- 28/06/2024 – Cadeia Pública Hélio Gomes – SEAP/HG – Colônia Agrícola-Magé

7.1.2 JUSTIÇA ITINERANTE – MUTIRÃO NOVA IGUAÇU:

A convite da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, a Justiça Itinerante participou no dia 27/01/2024 do mutirão de atendimento em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu, em decorrência de alta demanda de atendimentos de pessoas em situação de vulnerabilidade levantada por aquela Secretaria, objetivando a promoção de direitos da população de Nova Iguaçu.

7.1.3 JUSTIÇA ITINERANTE / MUTIRÃO DE REQUALIFICAÇÃO CIVIL:

Em parceria da Justiça Itinerante com o Núcleo de Defesa dos Direitos Homoafetivos e Diversidade Sexual (NUDIVERSIS), da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, e a FIOCRUZ, foi realizado mutirão de requalificação civil de nome e gênero, no dia 24/05/2024 em Petrópolis, Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro e atendimento às demandas da comunidade LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade.

7.1.4 REGISTRE-SE! Semana Nacional de Registro Civil/CNJ:



Em parceria com instituições, a Justiça Itinerante atendeu às pessoas em situação de vulnerabilidade, destacando a população carcerária e a população de rua.

- 13/05/2024 – Presídio Evaristo de Moraes – SEAP/EM – São Cristóvão
- 14/05/2024 - Praça do Expedicionário – Beco da Música
- 15/05/2024 - Praça do Expedicionário – Beco da Música



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- 16/05/2024 - Praça do Expedicionário – Beco da Música
- 17/05/2024 – Posto Justiça Itinerante de Sub-Registro.

7.1.5 JUSTIÇA ITINERANTE-INSPECTORES DE POLÍCIA PENAL-SEAP/CIESP - Bangu:

Atendimentos às demandas dos policiais penais e seus familiares.

7.1.6 JUSTIÇA ITINERANTE SOS: ENCHENTE NA BAIXADA FLUMINENSE:

Em parceria com instituições, a Justiça Itinerante participou de ação humanitária a fim de minimizar os danos sofridos pela população, atendendo em caráter emergencial as vítimas das fortes chuvas que acometeram regiões da Baixada Fluminense, com diversas demandas registradas e de família

- 28/02/2024 – Município de Paracambi - Centro
- 29/02/2024 – Município de Nova Iguaçu – Praça Nova Era
- 01/03/2024 – Município de Japeri – Engenheiro Pedreira

7.1.7 JUSTIÇA ITINERANTE – “VEM PRA BIOMETRIA”

A Justiça Itinerante participou do Mutirão interinstitucional “VEM PRA BIOMETRIA”, realizado pelo TRF2, no município de Maricá/Itaipuaçu, dias 02 e 06 de maio de 2024, tendo igualmente como parceiros, o TRE-RJ, a DPE-RJ, o MP-RJ, RCPN, a RFB, FIOCRUZ, INSS, FUNAI oportunizando diversos serviços essenciais através de atendimento mais digno e facilitado para população, inclusive população de povos originários das Aldeias Céu Azul e Mata Verde Bonita da região de Maricá, desburocratizando o processo de obtenção de documentos.

A Justiça Itinerante forneceu atendimento jurídico e esclarecimento sobre feitos em andamento e possíveis violações de direitos sofridas pelos jurisdicionados, elaboração de petição inicial das diversas demandas registradas e de família, além de ofício de busca da 2ª via da certidão pela Defensoria Pública, realização das respectivas audiências pelo Magistrado, com acompanhamento do Promotor e Defensor.

7.1.8 JUSTIÇA ITINERANTE PROMOVENDO DIGNIDADE:

O projeto Justiça Itinerante - Promovendo Dignidade vem com o objetivo de garantir acesso à justiça nas principais áreas de substituição do Rio de Janeiro, marcadas pelas dificuldades econômicas e sociais enfrentadas por essa parcela da população.

Em parceria com várias instituições, a proposta da ação é organizar eventos nas regiões tradicionalmente direcionadas à atividade, como Vila Mimosa, Quinta da Boa Vista, Lapa, Glória, Copacabana, entre outras, ampliando o acesso das pessoas que ali vivem e/ou trabalham aos seus Direitos fundamentais.

Em evento realizado no dia 13/06/2024 na Vila Mimosa foram realizadas, entrevistas para os casos de Registro Tardio pela Justiça Itinerante; elaboração de petição inicial em ações de Registro Civil, Família, além de ofício de busca da 2ª via da



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

certidão pela Defensoria Pública; realização das respectivas audiências pelo Magistrado, com acompanhamento do Promotor e Defensor; emissão da carteira de identidade e realização da pesquisa datiloscópica pelo DETRAN; vacina, orientação e teste rápido pela Secretaria Municipal de Saúde; CAD Único, emissão de CPF, Cartão do SUS e Estética pela Secretaria Municipal de Assistência Social; FAETEC com corte de cabelo, barba, manicure, tererê/tranças.

7.1.9 EXPOSIÇÃO 20 ANOS DA JUSTIÇA ITINERANTE

Em 02/04/2024, no Museu da Justiça foi inaugurada a exposição em comemoração aos 20 anos da Justiça Itinerante: “Caminhos da Justiça Itinerante”.

Por meio de imagens e depoimentos de magistrados e servidores envolvidos no Projeto, a exposição narra uma trajetória de assistência a pessoas invisibilizadas pela pobreza, falta de informação e outros problemas pela desigualdade social.

Objetivos:

- Apresentar o projeto da Justiça Itinerante como facilitador do acesso à Justiça e promotor de cidadania;
- Rememorar os principais marcos históricos do desenvolvimento da Justiça Itinerante no Brasil;
- Analisar a atuação da magistratura e do Poder Judiciário na prestação jurisdicional no passado e presente;
- Trazer reflexão acerca do papel do Judiciário na inclusão das pessoas sem acesso a cidadania plena;
- Fomentar debate sobre o acesso à Justiça e aos serviços públicos essenciais em paralelo ao desenvolvimento dos direitos humanos no Brasil e no mundo;
- Tecer considerações acerca dos avanços e desafios da Justiça Itinerante na promoção da cidadania e do acesso à Justiça;
- Destacar experiências de atendimento a populações marginalizadas social e geograficamente no Estado do Rio de Janeiro e em outros entes federativos;
- Conscientizar quanto a importância da proatividade do Poder Judiciário para a efetivação dos direitos fundamentais dos cidadãos.

7.1.10 INAUGURAÇÃO DA “JUSTIÇA ITINERANTE CENTRAL DO BRASIL”

Em 03/04/2024 foi inaugurada a Justiça Itinerante Central do Brasil, ampliando o atendimento às pessoas economicamente vulneráveis; egressos do sistema penitenciário e, especialmente, as mulheres-mães egressas do sistema penitenciário que poderão acorrer a esse novo Posto da Justiça Itinerante para regularizarem a Guarda Compartilhada (Convivência Compartilhada) de seus filhos, bem como o atendimento digno às pessoas trans com passagem pelo sistema penitenciário e estrangeiros na mesma situação; pessoas em situação de rua, encaminhadas pelo “CIPOP-RUA/RJ - Centro Integrado de Atendimentos a População em Situação de Rua”; pessoas que usam os transportes do local ou residam nas localidades atendidas pelos trens urbanos em todo Estado do Rio de Janeiro; pessoas que transitam nas imediações da Estação Ferroviária Central do Brasil, residentes nos municípios do Estado do Rio de Janeiro.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

7.2 CIPOP -RUA / RJ

O CIPOP -RUA / RJ (Centro de Atendimento Integrado às Pessoas em Situação de Rua e Vulneráveis) é resultado de um acordo de cooperação técnica firmado entre Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Tribunal Regional Federal da 2ª. Região, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª. Região, Tribunal Regional Eleitoral, Ministério do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, Governo do Estado do Rio de Janeiro, Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado, Detran, Comando Militar do Leste, Associação de Registradores de Pessoas Naturais (ARPEN), OAB e Fundação Leão XIII. O INSS e a Receita Federal estão concluindo os termos dos respectivos ACTs para atuarem no local.

O programa visa a restauração da cidadania da pessoa em situação de rua, reestabelecendo sua autoestima e autonomia por meio do reingresso no mercado de trabalho ou mediante a obtenção de seus direitos previdenciários e assistenciais, para que possa deixar as ruas e voltar a ter um lugar para chamar de lar.

Neste primeiro ano de funcionamento, sua gestão cabe ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que a exerce através da Secretaria Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SGSUS) e da Comissão de Articulação de Programas Sociais (COAPS).

Inaugurado em 02/04/2024, encontra-se em pleno funcionamento na Central do Brasil, na rua Senador Pompeu S/N, atendendo de segunda a sexta, das 11 às 17, pessoas inseridas nesse universo de extrema vulnerabilidade social.

A proposta deste programa piloto é comprovar a efetividade de um modelo de atendimento diário e continuado, uma vez que o modelo de mutirões, apesar dos benefícios trazidos ao longo do tempo, mostrou-se insuficiente para atender às inúmeras demandas simultâneas e sequenciais deste público específico.

Neste equipamento, o usuário consegue:

- Completar quase toda sua cadeia documental (a exceção é o CPF, pois o usuário precisará dirigir-se a um posto da Receita Federal até que se conclua a formalização do Acordo de Cooperação técnica com essa Instituição)
- Inscrever-se no CAD-Único e fazer atualizações;
- Obter orientação e encaminhamentos dos serviços de Assistência Social;
- Obter orientação jurídica e propositura de ações cíveis e criminais, por intermédio da Defensoria Pública Estadual e da Ordem dos Advogados do Brasil;
- Inscrever-se no SINE (Sistema Nacional de Empregos), para candidatar-se às vagas oferecidas.;
- Obter a carteira de trabalho digital;





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Obter orientação jurídica e propositura de ações trabalhistas;
- Ingressar com ações contra a União e órgãos federais; e, a partir da segunda quinzena de julho, solicitar benefícios previdenciários e assistenciais ao INSS.

Atendimentos:

Abril - foram solicitadas 962 senhas de ingresso no espaço e utilização de ao menos um serviço e 310 solicitações de informações e encaminhamentos sem ingresso no espaço, totalizando 1272 atendimentos.

Maior – foram solicitadas 1304 senhas de ingresso no espaço e utilização de ao menos um serviço e 300 solicitações de informações e encaminhamentos sem ingresso no espaço, totalizando 1604 atendimentos.

Junho - foram solicitadas 1098 senhas de ingresso no espaço e utilização de ao menos um serviço e 320 solicitações de informações e encaminhamentos sem ingresso no espaço, totalizando 1418 atendimentos.

ATENDIMENTO REALIZADOS	TOTAL
Carteira de identidade	1086
Certidões do RJ solicitadas	417
Isenções Leão XIII	1256
Junta Militar	357
Def. Pública (incluindo de outros estados)	972
TRE (Emissão e correção de títulos)	447

ATENDIMENTO REALIZADOS	TOTAL
OAB	232
Ministério do Trabalho	260
TRT	64
Assistência Social	1049
SINE Atendimentos	450
SINE Encaminhamentos	128

7.3 PERÍCIA GENÉTICA

O programa é coordenado pelo Serviço de Perícias Genéticas (SEGEN), ligado ao Departamento de Acesso à Justiça, Ação Social e Acessibilidade (DEAJU), e tem por objetivo dispor sobre a realização de exames de tipagem por DNA, quando as partes forem beneficiárias da assistência judiciária gratuita, deferidos nos autos das ações judiciais, nas comarcas do estado do Rio de Janeiro.

Cabe ao Serviço de Perícias Genéticas:

- Controlar as atividades referentes à realização de exames de DNA solicitados por órgão julgador;
- Fiscalizar os polos de coleta em todo o estado;
- Conferir e encaminhar faturas de pagamento;
- Prestar apoio aos polos, laboratório contratado e serventias.

No período de janeiro a junho de 2024, foram recebidas e cadastradas 2.916 solicitações de agendamento de exames de DNA, pelo SEGEN.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

7.4 PERÍCIA JUDICIAL

As perícias judiciais são levantamentos de provas e laudos feitos por responsáveis técnicos da área: os peritos judiciais. Seu objetivo é apresentar informações para ajudar a determinar a resolução de uma ação judicial.

O Serviço de Perícias Judiciais (SEJUD) é órgão administrativo, normatizado pela Resolução CM nº 2/2018, vinculado ao Departamento de Acesso à Justiça, Ação Social e Acessibilidade (DEAJU), responsável pelo gerenciamento do cadastro dos peritos judiciais e da organização do pagamento das ajudas de custo a esses auxiliares da Justiça.

No primeiro semestre de 2024, foram realizadas 5.790 solicitações de pagamentos de peritos.

7.5 CENTRAL DE CURADORIA JUDICIAL

A Central de Curadoria Judicial (CECUJ) opera desde 1950, assumindo a curatela de pessoas que não possuem referências familiares ou afetivas que possam assumir tal responsabilidade. A maioria desse público perdeu seus laços familiares devido a longos processos de institucionalização, alguns em instituições psiquiátricas e outros em abrigos assistenciais.

Atualmente, em 2024, a Central é responsável pela curatela de 191 pessoas domiciliadas em diversos bairros da cidade do Rio de Janeiro. Por ser uma curatela de natureza institucional, o exercício desse encargo apresenta particularidades determinadas pela estrutura organizacional. O acompanhamento visa garantir condições dignas para o público atendido, com uma abordagem humanizada que busca compreender a realidade de cada indivíduo para fornecer os devidos encaminhamentos. Prioriza-se uma atuação em colaboração com equipes da rede de atendimento, visando melhorar a qualidade de vida dos assistidos.

As atividades incluem a regularização de documentação, habilitação de benefícios, administração financeira e patrimonial, visitas domiciliares e institucionais, reuniões com a rede de serviços e elaboração de prestação de contas. No primeiro semestre de 2024, as principais ações realizadas foram:

Atualização do cadastro único da Assistência Social de 134 pessoas acompanhadas;

Realização de 19 reuniões com equipes de todos os Centros de Atenção Psicossocial que atendem nosso público para planejamento e adequação das ações;

907 atendimentos relacionados a questões beneficiárias;

1478 atendimentos diversos;

Obtivemos quatro vagas em residências terapêuticas municipais, possibilitando a desinstitucionalização de pessoas anteriormente em internações psiquiátricas prolongadas, encerrando o ciclo de ligação dessas pessoas com a CECUJ;

Obtenção de uma vaga em moradia assistida, promovendo a alta institucional de uma pessoa com deficiência que estava há muito tempo acolhida em uma instituição assistencial temporária.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

7.6 NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO EM AÇÕES DE SAÚDE (NATJUS/RJ)

O programa foi desenvolvido por meio da parceria entre o TJRJ e a Secretaria Estadual de Saúde (SES), para prestar assessoria ao Judiciário na elaboração de pareceres técnico-normativos em pedidos de liminar e tutela provisória, nas ações que visam fornecimento, pelo Poder Público, de medicamentos, insumos para a saúde, tratamentos e procedimentos médicos não emergenciais. A SGSUS é fiscal e gestor do convênio, sendo responsável pelo apoio administrativo e logístico, conforme Portaria nº 1976/2021, que dispõe sobre o funcionamento do NATJUS no âmbito do PJERJ.

A equipe técnica do NATJUS/RJ elaborou, no primeiro semestre de 2024, um total de 2786 pareceres: 1431 na capital e 1355 no interior do estado.

8. PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

8.1 GESTÃO AMBIENTAL

O direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, está previsto no artigo 225 da Constituição Federal, e corresponde ao dever imposto ao poder público e à coletividade de defender e preservar para as presentes e futuras gerações.

No PJERJ, a SGSUS é responsável pelo monitoramento das ações relativas ao Plano de Logística Sustentável (PLS), conforme Res. nº 400/2021, do Conselho Nacional de Justiça, além da propositura de programas socioambientais e promoção da educação ambiental. Nesse sentido, cabe à SGSUS alimentar o sistema PLS-JUD do CNJ com os indicadores sustentáveis encaminhados pelas unidades organizacionais do PJERJ mensal e anualmente, bem como enviar e publicar no site do TJRJ, para fins de pontuação no ranking da qualidade, o relatório de monitoramento, até 28 de fevereiro, para fins de medição do Índice de Desempenho Sustentável (IDS).

No início do ano de 2024, foi elaborado o Relatório de Desempenho do PLS relativo ao exercício de 2023, também exigido pela resolução supracitada, publicado no link:

<https://portaltj.tjrj.jus.br/documents/10136/133741627/relatorio-pls-2022-deape-2023.02.15.pdf/2e558167-9205-a1aa-0eb6-35cdb5644311?version=1.0>

O PLS 2024-2026 do PJERJ foi elaborado em conjunto pela Secretaria Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SGSUS) e as demais unidades organizacionais, sob as diretrizes da COSUS¹ e pode ser consultada no link:

<https://portaltj.tjrj.jus.br/documents/d/guest/pls-2024-versao-final>

As informações da gestão ambiental do TJRJ podem ser consultadas no link:

<https://portaltj.tjrj.jus.br/web/guest/institucional/programasespeciais/gestao-ambiental>

¹ COSUS - Comissão de Políticas Institucionais para a Promoção da Sustentabilidade.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

O TJRJ aderiu à Agenda Ambiental da Administração Pública brasileira (A3P), um convênio proposto pelo Ministério do Meio Ambiente. Parte do princípio de que a administração pública deve dar o exemplo na mudança dos padrões de produção, consumo e uso racional dos recursos naturais e bens públicos; gestão adequada dos resíduos gerados; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação dos servidores; compras públicas sustentáveis e construções sustentáveis.

A adesão gera a obrigação de entrega do Relatório Anual, bem como a alimentação do sistema RESSOA, mediante informações fornecidas pelas unidades responsáveis, mensalmente.

Com o objetivo de aprimorar a Gestão Ambiental, no ano de 2024, foi realizado um encontro de órgão participantes da A3P no Rio de Janeiro.

É importante frisar que os indicadores cujo desempenho depende de ações e iniciativas que perpassam por esta Secretaria (campanha solidárias, ações de capacitação e sensibilização como palestras e campanhas de coleta de resíduos-coleta de tampinhas e cartões plásticos, exposições sustentáveis, distribuições de mudas e sementes) são historicamente destaques positivos, conferindo ao TJRJ os primeiros lugares entre os Tribunais de grande porte, sendo sempre citado como exemplo de boas práticas.

Ademais, merece ser ressaltado o fato de que a menção positiva ao TJRJ, no 8º Balanço, foi uma iniciativa de palestra de capacitação dos servidores desta Secretaria, com parceria do DESAU, sobre o tema do alcoolismo e tabagismo (eixo: Qualidade de vida).

Esta Secretaria cumpre sua função institucional de elaborar diagnósticos e apresentar um relatório que evidencie as ações organizacionais de sustentabilidade deste Poder junto à sociedade, oferecendo assim elementos para tomada de decisão acerca das melhores estratégias a serem adotadas pela Alta Administração.

No que tange ao monitoramento do Plano de Ação Socioambiental, destacam-se a implementação das seguintes ações realizadas pelas unidades executoras do PLS:

8.1.1 ENERGIA

- Contratação do Centro de Estudos e Meio Ambiente Industrial (CEMAI), da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Processo SEI nº 2023-06046930);
- Sugestões da Secretaria Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social à Alta Administração para a redução do consumo de água e energia elétrica (processo SEI nº 2023-06132949):
 - Com o objetivo de melhorar o desempenho nesse indicador, estabelecemos, juntamente com a unidade responsável, a meta de redução do consumo para 40Kw/m² até o ano de 2026, no PLS 2024/2026.
 - Programa Patrulha da Sustentabilidade (Processo SEI nº 2023-06103814): Cuida-se de programa socioambiental elaborado pela Secretaria Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, por meio do seu Departamento de Sustentabilidade e da Divisão de Ação Social e Acessibilidade, que visa à



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

capacitação em sustentabilidade de beneficiários dos programas sociais desenvolvidos pelo TJRJ para o trabalho voluntário de conscientização ambiental nas dependências do Fórum Central, especialmente sobre a importância da economia de água e energia elétrica.

8.1.2 ÁGUA

- Contratação do Centro de Estudos e Meio Ambiente Industrial (CEMAI), da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Processo SEI nº 2023-06046930);
- Sugestões da Secretaria Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social à Alta Administração para a redução do consumo de água e energia elétrica (processo SEI nº 2023-06132949):
 - Programa Patrulha da Sustentabilidade (Processo SEI nº 2023-06103814): Cuida-se de programa socioambiental elaborado pela Secretaria Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, por meio do seu Departamento de Sustentabilidade e da Divisão de Ação Social e Acessibilidade, que visa à capacitação em sustentabilidade de beneficiários dos programas sociais desenvolvidos pelo TJRJ para o trabalho voluntário de conscientização ambiental nas dependências do Fórum Central, especialmente sobre a importância da economia de água e energia elétrica.

8.1.3 PAPEL

- Aviso TJRJ nº 46, de 05/02/2024: determinou a redução dos perfis de resmas de papel A4, em 10%, ato que veio a substituir o Aviso nº 87/2019;
- Processo SEI nº 2024-06039869: Após a edição do Aviso nº 46/2024, por iniciativa da Divisão de Gestão Ambiental e do Departamento de Sustentabilidade, da SGSUS, iniciamos o processo SEI nº 2024-06039869 com a proposta de redução do perfil de resmas de papel A4 da Secretaria em 25%. Sugerimos, outrossim, que a iniciativa fosse difundida por todas as unidades administrativas do TJRJ para que, de acordo com a sua conveniência e oportunidade, adotassem semelhante medida. O resultado, ainda não concluído, aponta, ainda que incipientemente para reduções de perfil por diversas unidades administrativas, o que contribuirá sobremaneira para a redução do consumo de papel no Tribunal de Justiça, e melhoria desse indicador no IDS do CNJ.

8.1.4 COLETA DE RESÍDUOS:

- Implementado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em parceria com a UERJ;
- Realização de capacitações virtuais, ministrada pela síndica do 5º NUR, de treinamento dos Síndicos dos Núcleos Regionais para orientação quanto à implementação da coleta seletiva nas comarcas do interior;
- Ampliação da coleta seletiva nas comarcas do interior 5º, 3º e 4º NUR;
- Coleta seletiva implantada em todos os prédios da Capital e Fóruns Regionais por meio de cooperativas;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

8.1.5 CONSUMO DE COPO DESCARTÁVEL:

- O TJRJ está em primeiro lugar no ranking dos tribunais de grande porte, uma vez que é o único que não compra copos de café e água entre esses tribunais.

8.1.6 CONVÊNIOS

- Implementado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em parceria com a UERJ;
- Contratação do Centro de Estudos e Meio Ambiente Industrial (CEMAI), da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Processo SEI nº 2023-06046930);
- TJRJ é conveniado ao Programa Agenda Ambiental na Administração PÚBLICA (A3P) do Ministério do Meio Ambiente, com o objetivo de estimular a responsabilidade socioambiental nas atividades administrativas e operacionais;

8.1.7 CAMPANHAS

- O programa AMAMENTAÇÃO SUSTENTÁVEL tem por objeto disponibilizar um local adequado e seguro para que as mães que retornaram da licença maternidade e desejam continuar a amamentar, possam retirar o leite durante o expediente funcional em condições higiênico-sanitárias adequadas durante a jornada de trabalho. Foram realizadas 17 doações para o banco de leite da FIOCRUZ.
- DOE LACRES E TAMPINHAS - Doação dos lacres de alumínio e tampinhas, destinados ao RIOECOPETS atendidos por aquele Instituto. Foram recolhidos 1,1 toneladas de tampinhas plásticas e 90 kg de lacres nos postos de recolhimento. Além do Fórum Central na Capital, participam de ambos programas os fóruns da Barra, Méier, Gávea, Santa Cruz, Volta Redonda e o I Juizado da Infância, da Juventude e do Idoso.

- Cartões Plásticos

O objetivo é incentivar o descarte e a trituração de cartões de plástico que não tenham mais uso, como por exemplo, bilhete único, cartões de débito, de crédito ou telefônico. Cedido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), o coletor foi instalado no térreo do Fórum Central. Periodicamente, o material é retirado para reciclagem por empresa indicada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). Do reaproveitamento, surgem capas de caderno, agendas, porta-copos etc.

- Campanha de coleta de vidros para a sala de apoio à amamentação.

8.1.8 CERIMÔNIAS E EXPOSIÇÕES

- Plantio de muda nativa da Mata Atlântica, pela Exma. Desembargadora Presidente da COSUS, em 17/04/2024, em comemoração ao dia “Nacional da Conscientização sobre as Mudanças Climáticas”.
- Exposição “Arte + Sustentabilidade”, do artista Marcos Lanzieiro em parceria com o Centro Cultural de Niterói.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

8.1.9 PALESTRAS

- 17/04/2024 – Palestra “Arborização urbana” com a Engenheira Priscila Martinelli, com 1700 participantes.
- 30/04/2024 – Palestra “Conscientização contra a crueldade Animal”, com 1700 participantes.
- 12/06/2024 –palestra “Iniciativas Sustentáveis da SGLOG”, com 20 participantes.
- 14/06/2023 – Encontro da Rede A3P no TJRJ com representantes do Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática e o Coordenador da rede, Sr. Pablo Saldo.

8.1.10 OUTROS EVENTOS E AÇÕES

- Iluminação da fachada do Museu da Justiça na cor verde em alusão ao mês do Meio Ambiente em junho;



- Criação de calendário com as atividades do mês do meio ambiente;
- Em comemoração ao Dia do Meio Ambiente, realizada distribuição de 300 sementes de goiaba branca no dia 05/06/2024.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

8.1.11 EVENTOS NO MÊS DO MEIO AMBIENTE

JUNHO | MÊS DO MEIO AMBIENTE

- 4 de junho** • **Banner comemorativo do Mês do Meio Ambiente no Site do TJRJ**
SGSUS/DESUS/DIGAM | Parceria com Departamento de Comunicação Interna
- 4 de junho** • **Feira Orgânica do TJRJ**
SGSUS/SEPIIS | Parceria com a ABIO
- 5 de junho** • **Distribuição de livros sustentáveis e sementes no TJRJ**
SGSUS/DESUS/DIGAM | Parceria com a CEDAE
- 5 de junho** • **Iluminação do Museu da Justiça com a cor verde**
SGSUS/DESUS/DIGAM | Parceria com Museu da Justiça
- 6 de junho** • **Pacote de atos sustentáveis**
SGSUS/DESUS/DIGAM
- 12 de junho** • **Encontro Rede A³P | Ministério do Meio Ambiente**
Palestrante Luis Felipe Fleury pelo Teams | SGSUS/DEUS/DIGAM
- 13 de junho** • **Troca de livros Sustentáveis**
Palestrante: Isabelle de Loys | Salão Nobre do Museu da Justiça
SGSUS/DESUS/DIGAM | Parceria com Museu da Justiça
- Junho** • **Ementário de Direito Ambiental**
SGDAM/DECCO/DICAC/SEPEJ
Mais informações pelo e-mail: sgsus.digam@tjrj.jus.br

 Secretaria Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social
SGSUS

 Departamento de Sustentabilidade
DESUS

DECCO / DIVIS



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

9. CONCLUSÃO

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) tem como um de seus objetivos estratégicos, na área de Processos Internos, a promoção de práticas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. A Secretaria Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SGSUS), dentro de suas competências, coordena iniciativas voltadas para a responsabilidade socioambiental, acessibilidade e inclusão social.

No primeiro semestre de 2024, a SGSUS implementou diversos programas de inclusão social, como "Justiça pelos Jovens", "Começar de Novo", "Inclusão Legal" e a iniciativa "Estudar para Qualificar". Esses programas visam qualificar e reintegrar jovens e pessoas à sociedade, oferecendo oportunidades de trabalho para indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Na área de cidadania, a SGSUS esteve envolvida em projetos como o programa "Bem Me Quer", o "Casamento Comunitário" e a organização de feiras orgânicas e de artesanato. Além disso, participou de campanhas em parceria com a Sociedade União Internacional Protetora dos Animais (SUIPA), com foco na conscientização e proteção animal.

A SGSUS coordena o "Programa de Voluntariado" nas dependências do TJRJ e apoia as atividades do Juizado Especial do Torcedor e Grandes Eventos. Além disso, é fiscal e gestora do Núcleo de Assessoria Técnica em Saúde (NATJUS/RJ), um convênio entre o TJRJ e a Secretaria Estadual de Saúde (SES), responsável pelo apoio administrativo e logístico necessário.

No primeiro semestre de 2024, a SGSUS promoveu diversas palestras sobre temas socioambientais e de cidadania, contribuindo para a disseminação de conhecimento e boas práticas. Através do Serviço de Projetos, Programas Especiais e Acessibilidade, a SGSUS promove ações de acessibilidade e inclusão para pessoas com deficiência nos órgãos do PJERJ e em seus serviços auxiliares, em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021.

Na gestão ambiental, houve a publicação do Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável (PLS) referente ao ano 2023. O PLS é um instrumento de governança que traz os objetivos, metas, ações, prazos, formas de monitoramento e a avaliação dos resultados de consumo e gastos, buscando a melhoria contínua de suas ações.

Em destaque, a obtenção do selo A3P em maio de 2024, concedido pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, em reconhecimento ao esforço do TJRJ na política ambiental.

O indicador estratégico "Pessoas beneficiadas pelos Programas Sociais, Acesso à Justiça e Promoção da Cidadania" registrou resultados significativos no primeiro semestre de 2024, refletindo o impacto positivo das iniciativas desenvolvidas pela SGSUS. Com a atuação direta ou indireta da Secretaria, foram beneficiadas 70.731 pessoas, alcançando o valor de 59% da meta designada para o ano.

O TJRJ alcançou o percentual de 42,40% no Indicador "Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) do CNJ no ano de 2023. A SGSUS realizou e propôs diversas iniciativas descritos nos processos SEI nº 2023-06046930, 2023-06065800, 2023-06103814, 2023-06132949, 2023-06039468 e 2023-06076692 que visam, ao longo prazo, obter melhor desempenho e crescimento no ranking do IDS dos Tribunais de Justiça.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

10. PEÇAS DE DIVULGAÇÃO

JUNHO | MÊS DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social
SGSUS

Campanha
COLETA DE VIDRO

Os potes doados devem ser de vidro e com tampa plástica rosqueável, no estilo dos recipientes de café solúvel

Local de Coleta:
Sala 111 B, Lâmina I do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

PALESTRA
Arborização Urbana

Priscila Marinelli
Engenheira Florestal graduada pela UFRJ, que tem experiência em Extensão Rural, atuando na área de Recuperação de Áreas Degradadas em unidades de produção familiar.

17 | 15
de abril | horas
pela plataforma Teams

Serão concedidas horas de capacitação pela ESAJ

Iniciativas Sustentáveis
da Secretaria Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social

Palavra virtual (Através da plataforma Teams)

Das **12 | 06**
horas de 14h

Luiz Felipe Fleury Correa
Analista Judiciário, Diretor do Departamento de Sustentabilidade - DESUS

Serão concedidas horas de capacitação pela ESAJ

Feira de produtos
Orgânicos & Naturais

PRÓXIMA TERÇA-FEIRA
10 às 15h

Rua Dom Manuel, s/n°, térreo, lâmina I

DOAÇÃO DE ITENS DE NECESSIDADE BÁSICA
Durante todo o mês de Junho

18 a 21 JUN
das 11h às 16h
EXPOSIÇÃO E VENDA DE PRODUTOS

ADOÇÃO SUIPA
27 JUN das 10h às 15h

Aponte seu celular para o QR Code e confira o site de itens básicos solicitados pela SUIPA para campanha de adoção.

Térreo da Lâmina I - Rua Dom Manuel, s/n°
Calças para coleta de doações: Entradas principais da Lâmina I (Av. Erasmo Braga, Dom Manuel e Beco da Música), II, IV, V, Centro Administrativo (CONAB, EMERJ)

DOE ROUPAS MASCULINAS
MESES DE MAIO E JUNHO DE 2024

camisas calças bermudas meias cuecas sapatos etc

PÚBLICO ALVO
homens em situação de rua

As roupas devem estar em bom estado e limpas para uso

LOCAL DE COLETA
As caixas de coleta estarão nas entradas principais das Lâminas I (Av. Erasmo Braga, Dom Manuel e Beco da Música), III, IV, V, Centro Administrativo (CONAB) e EMERJ

As doações serão entregues ao Centro de Atendimento Integrado às Pessoas em Situação de Rua (CIPOP RJ/RJ)

15ª Feira de Artesanato do Poder Judiciário

8 a 10 de maio das 11h às 18h

Produtos artesanais de decoração, moda e alimentos

- Bijuterias
- Cestas de vime
- Tricô e crochê
- Luminárias e velas
- Patchwork
- Artigos em madeira
- MDF, tecido, feltro
- Papier-Mâché

Rua Dom Manuel s/n°, térreo

Obs: teremos a participação de expositores PCD

Campanha
Doadores de MEDULA ÓSSEA 2024

30/4
das 11h às 17h
Rua Dom Manuel, 27, Centro, lâmina III, térreo

- Ter entre **18 e 35 anos de idade**; (doadores menores de 18 anos e maiores de 30 anos podem doar a medula óssea autóloga)
- Portar **documento de identificação oficial com foto**;
- Não ter nenhuma doença impeditiva** para cadastro e doação de medula óssea.

Não há necessidade de jejum e/ou evitar medicações regulares para fazer o cadastro.

IMPEDITIVOS PARA A DOAÇÃO

AIDS/HIV
Pessoas diagnosticadas com HIV (AIDS) não poderão realizar o cadastro no REDOME.

HEPATITE
Hepatite C não será permitido o cadastro.

CÂNCER
Para todos os tipos de câncer NÃO serão permitidos o cadastro e nem a doação. EXCETO para o de pele, Carcinoma Basocelular e o de Colo de Útero, caso tenham sido tratados somente com cirurgia.

DOENÇAS AUTOIMUNES

EPILEPSIA
O cadastro é permitido nos casos de doença controlada, sem uso de medicação e crise há mais de três anos.

DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (DST)

DIABETES
Doença bem controlada, seja por dieta ou medicação, será permitido o cadastro. Nos casos de diabetes em que é necessário o uso de insulina ou outro medicamento injetável para tratar a própria doença não será permitido o cadastro, ao mesmo ou aos cinco (5) anos anteriores com a diabetes, o cadastro não será permitido.

ASMA
Doentes com uso de bombinha inalatória poderá se cadastrar e doar.

HIPERTIREOIDISMO
É permitido o cadastro e a doação.

HIPERTENSÃO
Impedidos o cadastro e a doação.

TUBERCULOSE

USO DE DROGAS

DOENÇA PSIQUIÁTRICA
Doenças liberadas o cadastro e a doação. Exceções: Impedido o cadastro/Transfere: Impedido o cadastro.

HLA TIJUS



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

10. PLANILHAS DE INDICADORES - ESTRATÉGICOS GERENCIAIS E OPERACIONAIS

PLANILHA DE INDICADORES															
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.															
UNIDADE ORGANIZACIONAL	SGSUS	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE							
TEMA	Promoção de Direitos da Cidadania			OBJETIVO ESTRATÉGICO			Ampliação de boas práticas de cunho social e de desenvolvimento sustentável do PJERJ								
INDICADOR	Pessoas beneficiadas pelos Projetos Sociais, Acesso à Justiça e Promoção da Cidadania			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE			PROJETO ESTRATÉGICO								
FINALIDADE	Verificar o envolvimento do PJERJ na promoção da cidadania, inclusão social e gestão ambiental								CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Mensal					
PERIODICIDADE	Mensal	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE	x						
FÓRMULA	Número de pessoas diretamente beneficiadas pelos Projetos Sociais, Acesso à Justiça e Promoção da Cidadania								SENTIDO DE MELHORIA	MM					
META	Attingir 120.000 pessoas diretamente beneficiadas pelos projetos sociais até 31/12/2024					ORIGEM DOS DADOS	Planilhas da SGSUS			UNIDADE DE MEDIDA	Nº de Pessoas				
EVOLUÇÃO DO INDICADOR 2024			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Beneficiados pela Perícia Judicial			452	739	967	1.386	1.122	1.124							5.790
Beneficiados pela Perícia Genética			456	416	466	498	581	499							2.916
Beneficiados pela Justiça Itinerante			6.679	8.676	8.409	9.198	18.828	8.465							60.255
Beneficiados nas campanhas (doação de sangue, medula óssea)			0	0	0	336	46	0							382
Beneficiados do Estudar para Qualificar			0	0	39	40	56	36							171
Beneficiados do Circuito Cultural			0	0	0	70	23	75							168
Beneficiados do Bem Me Quer			0	9	24	11	13	22							79
Beneficiados do Casamento Comunitário			0	0	0	0	80	0							80
Beneficiados do Inclusão Legal			25	25	25	59	59	57							250
Beneficiados do Justiça Pelos Jovens			50	46	46	60	56	56							314
Beneficiados do Começar de Novo			40	39	39	39	54	51							262
Beneficiados do Jovens Mensageiros			64	0	0	0	0	0							64
BENEFICIADOS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS , ACESSO À JUSTIÇA E PROMOÇÃO A SUSTENTABILIDADE			7.766	9.950	10.015	11.697	20.918	10.385							70.731
RESULTADOS NO PERÍODO															
LINHA DE BASE (2023)	148.180														
RESULTADO ATUAL	70.731														
META ANUAL	120.000														
ANÁLISE CRÍTICA	No primeiro semestre de 2024, o indicador "Pessoas beneficiadas pelos Projetos Sociais, Acesso à Justiça e Promoção da Cidadania" alcançou 70.731 pessoas, o que corresponde a um percentual de 59% da meta prevista para o ano. A SGSUS realizou outras atividades como a feira orgânica, a feira de artesanato, a feira da SUIPA, no entanto, não é possível mensurar a quantidade de pessoas beneficiadas. A Perícia Genética, a Perícia Judicial e a Justiça Itinerante são serviços gratuitos que atendem as pessoas de baixo poder aquisitivo.														
AÇÕES GERENCIAIS	No primeiro semestre de 2024 foi formalizado o ajuste e o Termo de Colaboração 003/406/2024 para o retorno do programa Jovens Mensageiros.														
Responsável: NILSON ALMEIDA DE ARAÚJO					Responsável (aprovação e divulgação): ANTÔNIO FRANCISCO LIGIERO					Data: 22/07/2024					



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES															
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.															
UNIDADE ORGANIZACIONAL		SGSUS		INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO				INDICADOR DE PROJETO				INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		x	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE
MACRODESAFIO		Garantia dos Direitos Fundamentais				OBJETIVO ESTRATÉGICO				Promoção da garantia dos direitos das minorias e a inclusão social					
INDICADOR		Índice de Não Reincidência do Programa Começar de Novo				PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE				Processo de trabalho					
FINALIDADE		Acompanhar a não reincidência dos participantes do Programa Começar de Novo, um ano após seu desligamento, com o objetivo de aferir se houve a modificação no comportamento dos participantes, após integrarem o projeto, buscando, dessa forma minimizar os índices de reincidência criminal por meio de ações de inclusão social.										CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS		
PERIODICIDADE		Anual	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		x	INDICADOR DE DESEMPENHO				INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE	x		
FÓRMULA		nº de participantes desligados no ano que não cometeram delito até o final do ano subsequente/ nº de participantes desligados no ano.										SENTIDO DE MELHORIA	MM		
META		Attingir 90% de participantes, desligados há um ano do projeto, sem ocorrência de reincidência								ORIGEM DOS DADOS		Planilhas da SGSUS	UNIDADE DE MEDIDA	Nº de Pessoas	
EVOLUÇÃO DO INDICADOR		INDICADORES	2014 Apurado em 2015	2015 Apurado em 2016	2016 Apurado em 2017	2017 Apurado em 2018	2018 Apurado em 2019	2019 Apurado em 2020	2020 Apurado em 2021	2021 Apurado em 2022	2022 Apurado em 2023	2023 Apurado em 2024	MÉDIA		
		Nº DE PARTICIPANTES DESLIGADOS NO ANO, NÃO REINCIDENTES (APURADOS NO ANO SUBSEQUENTE)	36	27	36	44	24	31	39	Programa não funcionou	Programa não funcionou	3		240	
		Nº DE PARTICIPANTES DESLIGADOS NO ANO	38	29	41	47	27	33	41	Programa não funcionou	Programa não funcionou	3		259	
		VARIÇÃO PERCENTUAL	95%	93%	88%	94%	89%	94%	95%			100%		93%	
RESULTADOS															
2014		<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="width: 45%;"> <p style="text-align: center;">MÉDIA NOS ANOS: 93% APURADO EM 2024: 100% META: 90%</p> </div> <div style="width: 45%;"> <p style="text-align: center;">EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE NÃO REINCIDÊNCIA DO PROGRAMA COMEÇAR DE NOVO</p> </div> </div>													
2015															
2016															
2017															
2018															
2019															
2020															
2021															
2022															
2023															
META															
ANÁLISE CRÍTICA		O Programa "Começar de Novo" tem por objetivo possibilitar a reinserção no mercado formal de trabalho a cidadãos com condenação criminal, estimulando e propiciando o desenvolvimento de suas potencialidades e a construção de novos valores. O programa promove, ainda, ações de capacitação com vistas à elevação da escolaridade e qualificação profissional. Na apuração dos desligados de 2023, não houve apontamento em 2024 de reincidência de ato infracional.													
AÇÕES GERENCIAIS		Não houve ações gerenciais													
Responsável pela emissão do relatório:				NILSON ALMEIDA DE ARAÚJO				Responsável (aprovação e divulgação):				ANTÔNIO FRANCISCO LIGIERO			
												Data:		22/07/2024	



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SGSUS)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES														
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.														
UNIDADE ORGANIZACIONAL	SGSUS		INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO			INDICADOR DE PROJETO			INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		x	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
TEMA	Garantia dos Direitos Fundamentais					OBJETIVO ESTRATÉGICO			Promoção da garantia dos direitos das minorias e a inclusão social					
INDICADOR	Índice de Não Reincidência do Programa Justiça pelos Jovens					PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE			Processo de trabalho					
FINALIDADE	Acompanhar a não reincidência dos participantes do Programa Justiça pelos Jovens, um ano após seu desligamento, com o objetivo de aferir se houve a modificação no comportamento dos participantes após integrarem o projeto, buscando, dessa forma minimizar os índices de reincidência de ato infracional por meio de ações de inclusão social.										CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	status		
PERIODICIDADE	Anual	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		x	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA			INDICADOR DE EFETIVIDADE	x			
FÓRMULA	nº de participantes desligados no ano que não cometeram ato infracional até o final do ano subsequente/ nº de participantes desligados no ano.										SENTIDO DE MELHORIA	MM		
META	Atingir 90% de participantes, desligados há um ano do programa, sem ocorrência de reincidência								ORIGEM DOS DADOS		Planilhas da SGSUS	UNIDADE DE MEDIDA	Nº de Pessoas	
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	INDICADORES	2014 Apurado em 2015	2015 Apurado em 2016	2016 Apurado em 2017	2017 Apurado em 2018	2018 Apurado em 2019	2019 Apurado em 2020	2020 Apurado em 2021	2021 Apurado em 2022	2022 Apurado em 2023	2023 Apurado em 2024	MÉDIA		
	Nº DE PARTICIPANTES DESLIGADOS NO ANO, NÃO REINCIDENTES (APURADOS NO ANO SUBSEQUENTE)	44	57	41	47	44	29	50	Programa não funcionou	Programa não funcionou	13	41		
	Nº DE PARTICIPANTES DESLIGADOS NO ANO	50	60	51	55	46	32	52	Programa não funcionou	Programa não funcionou	15	45		
	VARIAÇÃO PERCENTUAL	88%	95%	80%	85%	96%	91%	96%			87%	90%		
RESULTADOS														
2014	88%													
2015	95%													
2016	80%													
2017	85%													
2018	96%													
2019	91%													
2020	96%													
2021	Programa não funcionou													
2022	Programa não funcionou													
2023	87%													
META	90%													
ANÁLISE CRÍTICA	O gráfico demonstra que não houve reincidência de ato infracional em 87% dos participantes desligados, apurados um ano após o término do período de atuação no programa. Na média, ao longo dos anos, o indicador tem se mantido em 90%, atingindo a meta estabelecida. O acompanhamento da não reincidência, fundamental para a avaliação da efetividade do programa, é realizado pela Divisão de Ação Social e Acessibilidade. Cabe ainda ressaltar que o programa promove ações de capacitação objetivando a elevação da escolaridade e qualificação profissional.													
AÇÕES GERENCIAIS	Não houve ações gerenciais													
Responsável pela emissão do relatório:				NILSON ALMEIDA DE ARÁUJO				Responsável (aprovação e divulgação):				ANTÔNIO FRANCISCO LIGIERO	Data:	22/07/2024